



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, 08 DE DEZEMBRO DE 1992,

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Requerimento de autoria do Deputado Edimar Pireneus e outros.

Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Hageia.

Projeto de lei de autoria do Deputado Manoel de Andrade.

Mocção de autoria do Deputado Padre Jonas.

Requerimento de autoria da Deputada Lucília Carvalho.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

Requerimento de autoria da CCJ.

- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Indicação de autoria do Deputado Gílson Araújo.
- Mensagem nº 291/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 290/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 289/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 288/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- CQvrespondeência do Embaixador dos Estados Unidos.
- Mensagem nº 284/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 285/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 292/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 286/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 287/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 230/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 294/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 295/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 293/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 282/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.
- ~~Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.~~
- ~~Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.~~
- ~~Projeto de lei de autoria do Deputado Padre Jonas.~~
- Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.
- Mensagem nº 296/92 do Sr. Governador do Distrito Federal.
- ~~Indicação de autoria do Deputado Jorge Lourey.~~
- Requerimento de autoria do Deputado Aroldo Satake,,
(Apresentado após OS Comunicados de Parlamentares).
- Projeto de lei de autoria dos Deputados Padre Jonas e Tadeu Roriz,, (Apresentado após OS Comunicados de Parlamentares).
- Indicação de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
(Apresentado após OS Comunicados de Parlamentares).
- Indicação de autoria do Deputado Salviano Guimarães,,
(Apresentado após OS Comunicados de Parlamentares).

1.2.3. Comunicados de líderes

Deputado Jorge Coutinho

- Indicação sugerida ao Poder Executivo que determine a criação do Cemitério do Núcleo Bandeirante.

Deputado Carlos Alberto

- Inconstitucionalidade da isenção do ICMS às redes de TV e rádio-difusão sediadas em Brasília.

Deputada Lúcia Carvalho

- Irregularidades dos concursos da Câmara Legislativa realizados pelo IDR.

Deputado Peniel Pacheco

- Importância da iniciativa do Senador Pedro Teixeira de Apresentar no Congresso Nacional uma emenda ao art. 159 da Constituição, inserindo a Alínea "d", disposto sobre a criação do Fundo de Participação do Distrito Federal.

Deputado Cláudio Monteiro

- Solidariedade ao Deputado Peniel Pacheco pelo pronunciamento a respeito de proposição benéfica ao Distrito Federal de autoria do Senador Pedro Teixeira

1.2.4 - Comunicados de Parlamentares

Deputado Fernando Naves

- Anseio pela modernização de Segurança Pública do Distrito Federal.

Deputado Padre Jonas.

- Retorno ao Presidente Salviato Guimarães, por haver dado uma série de justificativas a respeito de matéria publicada no jornal "Correio Braziliense" aplaudindo o trabalho desta Casa.

Deputado Geraldo Magela

- Entrega do II Prêmio Nacional de Direitos Humanos concedido pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos ao Sociólogo Heróclito de Souza (Betinho)

Deputado Agnelo Queiroz

- Visita do ex-Presidente da União Soviética, Mikhail Gorbatchev, a Brasília
- Observação a respeito do Projeto de lei que tramita na Casa sobre a criação de "drugstore".

Deputado Carlos Alberto

- Apresentação do Projeto de lei que dispõe sobre autorização para criação do Setor de Micros e Pequenas Empresas e Armazenagem do Paranaíba, estabelece critérios e dá outras providências.
- Visita do ex-Presidente da União Soviética, Mikhail Gorbatchev, a Brasília.
- Projeto de lei sobre as "Drugstore".

Deputado Manoel Andrade

- Registro do Assassinato do Motorista de Táxi e Funcionário Público, lotado, no TCDF.
- Assassinatos de motoristas de táxi e o drama de seus familiares.
- Defesa do Projeto de lei que dispõe sobre benefícios aos mecânicos e eletricitas que trabalham nas pontas de quadra do Plano Piloto.

1.3 - Ordem do Dia

Item 1: Discussão e votação do veto total ao Projeto de lei nº 588/92, de autoria do Executivo local.

1.1 Encerramento.

1 - ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA, 08 DE DEZEMBRO DE 1992.
- 21 SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES: Salviano Guimarães, Tarcísio Roriz e Fernando Naves

LOCAL Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULOS às 09 horas e 40 minutos, compareceram os «Senhores»

- Deputado Benício Tavares (PTR), Deputado Carlos Alberto (PPS) e Deputado Edimar Pireneus (PTR), Deputado Eurípeides Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PTR), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PTR), Deputado Padre Jonas (PTR), Deputado Jorge Cauhy (PL), Deputado José Ornellas (PL), Deputada Lucília Carvalho (PT), Deputado Peniel Pacheco (PTB) e Deputado Salviano Guimarães (PDT).

1.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães):

- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- O Sr. Pedro Celso, 1º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, a qual é, sem observação, aprovada.

O Sr. Presidente (Salviano Guimarães):

Convido o Deputado Benício Tavares a secretariar os

nossos trabalhos.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. 3º Secretário, Deputado Benício

Tavares, a proceder à leitura do mesmo,

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: *Lara*

REVISOR: Ney

HORA: 9h45 Nº: 0/4.1

DATA: 08.12.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há número regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos,

Convido o Deputado Benício Tavares a secretariar os

lossos trabalhos.

~~(Assume a Secretaria o Deputado Benício Tavares.)~~

Há expediente sobre a mesa.

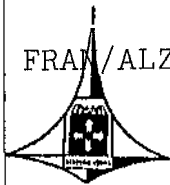
Solicito ao Sr. 3º Secretário, Deputado Benício

Tavares, a proceder à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 3º Secretário Deputado Benício Tavares, pro-~~

~~cede à leitura do seguinte:)~~

S/~~Lucia~~
FRAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO

REQUERIMENTO Nº /9_

AUTOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS CARDOSO - PTR e outros

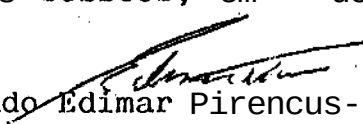
ASSUNTO: Inclusão em pauta de proposição que especifica, em sessão extraordinária.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que sejam incluídos na pauta da Sessão Extraordinária de ~~22~~ ²³ de fevereiro, ~~7/12~~ ^{7/12} hoje, a partir das 19:00 horas, os Projetos de Lei Nº 455/92,
631/92, 637/92, 65

Sala das Sessões, em de de 199_

Deputado  Edimar Pireneus-Líder do Governo

 Líder R.
PTRB

CAM. LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
8/12/92

REQUERIMENTO Nº /92

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

REQUER INFORMAÇÕES à SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SOBRE RECOLHIMENTO DE ICMS.

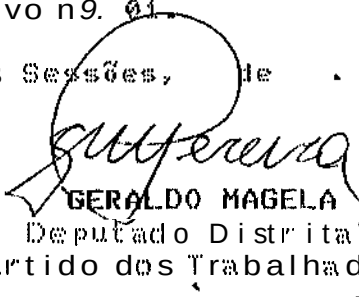
Senhor Presidente,

Conforme dispõe o Art. 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero que sejam solicitadas informações ao Secretário de Fazenda e Planejamento, na pessoa do Sr. **EVERALDO DE ALMEIDA MACIEL**, sobre os valores arrecadados mensalmente do ICMS pela **Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB** e repassados a esta Secretaria referentes aos anos de 1991 e 1992 (até a presente data).

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que uma das principais funções do Legislativo é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, a presente Proposição atende o disposto no Art. 3º, inciso XV, do Decreto Legislativo nº 01.

Sala das Sessões, de de 1992.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO F.

Lido em
8/12/92

REQUERIMENTO Nº 192

(Do Deputado GERALDO MAGELA)

**REQUER INFORMAÇÕES À COMPANHIA
DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA -
CEB, SOBRE O PROGRAMA ALUMIAR.**

Senhor Presidente:

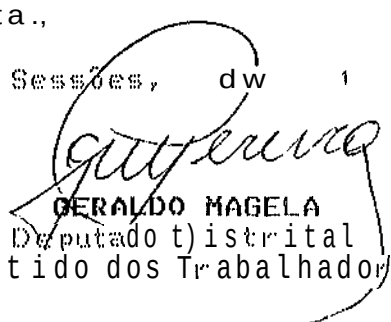
Conforme dispõe o Artº 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a V. Exª que seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, Sr. **JOSÉ GERALDO MACIEL**, requerimento solicitando, de forma detalhada, as seguintes informações acerca do Programa **ALUMIAR**.

1. ... áreas atendidas;
2. ... consumidores atendidos;
3. ... linhas-torção construídas;
4. ... custo de cada projeto;
5. ... origem dos recursos para os projetos.

JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento visa confrontar as informações solicitadas com as que estão chegando ao meu conhecimento. A presente Proposição se ampara também no Art. 30, inciso XV, do Decreto Legislativo nº 01, que trata da competência desta Casa em fiscalizar Vãos do Poder Executivo e da administração indireta.

Sala das Sessões, dw 1 de 1992.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
8/12/92

PROJETO DE LEI m 192

Autoriza o Poder Executivo a edificar galpões em áreas públicas do Plano Piloto, Cidades Satélites e Assentamentos, destinados a mecânicos e eletricistas de automóveis, autônomos, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a edificar galpões em áreas do Plano Piloto - Asa Sul e Asa Norte das Cidades-Satélites e dos Assentamentos do Distrito Federal, destinados a abrigar os mecânicos e eletricistas de automóveis, autônomos, que desenvolvem suas atividades em vias e logradouros públicos.

§ 1º Os galpões referidos neste artigo deverão ser edificados em áreas locais de grande fluxo de veículos e que permitam o fácil acesso dos usuários desses serviços.

§ 2º Para o desenvolvimento das atividades de que trata esta lei o Poder Executivo dividirá o galpao por boxes devidamente identificados e numerados, que serão distribuídos aos mecânicos mediante contrato de concessão de uso.

Art. 20 É vedada a realização de serviços de lanternagem e de outras atividades que venham causar degradação do ar atmosférico dentro da área estabelecida pelo Poder Público.

LEI DA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 30 - O Poder Executivo, quando da regulamentação da presente lei, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias VA partir dVA sua publicação fixará oB critérios, limites e condições, mediante os quais os contratos de permissão de uso serão celebrados.

Art. 40 - Até a efetiva outorga dos contratos de permissão de uso os profissionais autônomos de que trata esta lei, previamente cadastrados pelo Poder Público, ficam autorizados VA permanecer realizando suas atividades nos mesmos locais onde atualmente são executadas.

Art. 50 - Esta Lei entra em vigor nVA data de sua publicação.

Art. 60 - Revogam-se as disposições em contrário.

J O S T I F I C A C A O

Com o acirramento da crise econômica e a aceleração do desemprego as atividades informais tomam proporções que recomendam ao Poder Público VA adoção urgente de medidas que permitam a absorção dessa grande massa de desempregados.

Brasília, diferentemente das outras grandes cidades, sente mais de perto o reflexo dessa crise, devido a sua peculiar condição de cidade administrativa, onde o Setor Público, que também enfrenta séria crise, é o maior empregador.

4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Algumas soluções vem sendo encontradas pelo Poder Público, a exemplo da destinação de áreas próprias, popularmente chamadas de "camelões", no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, destinadas a abrigar os vendedores ambulantes e, o que se pretende agora é a construção também, de "oficinas", que venham a abrigar os mecânicos ambulantes.

A edificação desses galpões, além de se revestir de relevante interesse social é, igualmente, de relevante interesse público, eis que esses profissionais autônomos de há muito tempo vêm executando precariamente seus serviços em áreas ou vias públicas inapropriadas para tais atividades.

Alguns desses profissionais, é bom que se ressalte, vêm desempenhando suas atividades sob sol e chuva e enfrentando as mais diversas intempéries, mas de forma competente > há mais de 30 anos, sendo justo, portanto, que o Poder Público lhes de abrigo neste momento de cruciais dificuldades porque passam, já que não basta retirá-los da rua, proibindo-os de trabalhar, sem lhes oferecer outras e melhores condições.

Isso tem provocado reações positivas e negativas por parte da comunidade. Os que são contrários, alegam que os serviços de mecânica provocam sujeiras, barulhos e transtornos nas proximidades de suas residências ou estabelecimentos comerciais. Já os que são favoráveis > argumentam quanto a utilidade desses serviços, já que atuam de forma extremamente eficaz na solução de problemas mecânicos simples, sem ter que demandar grandes deslocamentos até oficinas, que geralmente estão situadas mais distantes e cobram mais caro por seus serviços.

Somente no Plano Piloto existe mais de uma centena desses profissionais distribuídos por quadras comerciais, residenciais, estacionamentos e áreas verdes da Capital, o que tem provocado constantes atuações por parte do Poder Público e tem

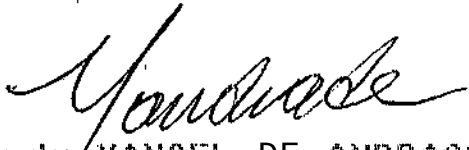
CÂMARA DE LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

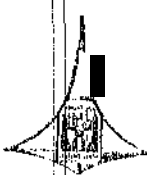
sido maior de preocupação e insegurança para esses profissionais, que vem nessas atividades a garantia do sustento de suas famílias.

É de todo importante se ter em conta ainda que Brasília é a cidade que detém a maior frota de veículos "per capita" em circulação no País, graças, entre outros fatores, a sua excelente malha viária e ao relativo poder aquisitivo que desfrutava sua população até bem pouco tempo, que contribuíram para a proliferação dessas atividades em quase todos os recantos do Distrito Federal.

A edificação desses galpões com boxes individualizados, que serviram de abrigo e de local próprio para a guarda das ferramentas utilizadas, poderá funcionar a exemplo das feiras permanentes, onde os permissionários desenvolvem suas atividades com maior conforto e padrão de qualidade, ao tempo em que equacionará, de vez, o problema, já que vem ao encontro dos anseios da categoria, conforme manifestação daqueles profissionais em recente encontro deste Deputado com suas principais lideranças.

Sala das Sessões, em Brasília, em 03 de dezembro de 1992


Deputado MANOEL DE ANDRADE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

M O C S O ns /92.

Autor : Deputado Padre Jonas
Partido: Partido Trabalhista Renovador-PTR

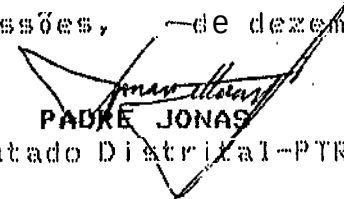
Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, solicitamos a manifestação desta Casa junto ao Poder Executivo local, reivindicando providências, no sentido de colocar iluminação pública na pista dupla que liga Sobradinho I até o encontro da BR-150, através de Sobradinho II.

J U S T I F I C A T I V A

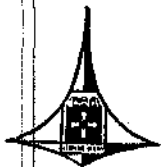
A reivindicação proposta visa aumentar a segurança no trânsito, no período noturno, em razão de que"

1. o transporte de carga pesada fica mais facilitado, dando melhores condições, no escoamento, pela Beburanga do trajeto;
2. viabiliza a ligação Sobradinho I e Sobradinho II, pois dará mais segurança aos usuários possuidores de carros de passeio;
3. promoverá melhor distribuição de veículos no acesso a Sobradinho II e na saída daquela localidade para as localidades do Norte do País; e
4. os investimentos são pequenos, em relação aos ganhos com a segurança e as facilidades de mobilização aos veículos daquelas localidades.

Sala das Sessões, de dezembro de 1992.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PTR

LIDO EM
8/12/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L100 EM
8/12/92REQUERIMENTO Nº /92
(Da Deputada Lúcia Carvalho)Requer a retirada de tramitação do
PL 475/92

Nos termos do Regimento Interno, solicito seja retirado de tramitação o PL. 475/92, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a regulamentar o pagamento da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do DF".

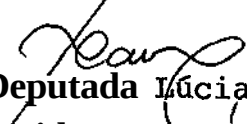
JUSTIFICAÇÃO

O teor do projeto acima especificado já foi contemplado no texto aprovado em 1º turno da Lei Orgânica.

Sala das Sessões,

de

de 1992


Deputada Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS PELA
CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA Apreciação
E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETOS DE LEI:

PL 477/92

PL 492/92

PL 518/92

PL 604/92

PL 605/92

PL 607/92

PL 608/92

PC 609/92

PL 610/92

PL 614/92

PL 615/92

PL 616/92

PL 617/92

PL 618/92

PL 621/92

PL 622/92

PL 623/92

PL 624/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBRO EM
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 477/92, que "Autoriza a destinação de área na Candangolandia para implantação de Horta Comunitária." de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
F/12/92

Comissão de Constituição e Ju. Btça

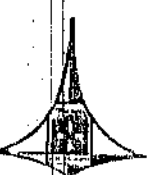
REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 10, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 492/92, que "Autoriza a alteração de uso do lote nº 03, área Especial "A", setor de residências econômicas Mul (SRES), Região Administrativa do Cruzeiro" de autoria do Executivo Local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 518/92, que "Concede título de Cidadão Honrário de Brasília, postumamente, ao jornalista AsBis Chateaubriand" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

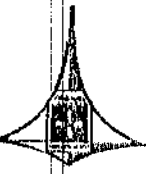
REQUERIMENTO NO /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 604/92, que "Autoriza a criação do Crematório Público do Distrito Federal" de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão..

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992,


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L100 SM
8/12/92

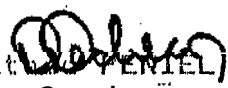
Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artiao 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei NS 605/92, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Maurício Correa" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado DANIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LESDO EM
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

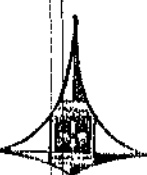
REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo designado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 607/92, que "Autoriza a inclusão de habilitação profissional de "Ator Teatral" e "Técnico em Espetáculos de Diversões", no ensino de 2º grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal" de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que, ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 100 EM
8/12/92

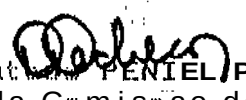
Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 608/92, que "Dispõe sobre a Comercialização de Passa e Vale Transporte e dá outras providências" de autoria dos Deputados Pedro Celso e Claudio Monteiro, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L100 57
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 609/92, que "Isenta de Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) as operações de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no DF" de autoria do Deputado Aroldo Satake, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

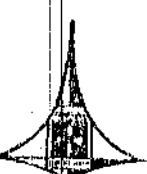
REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 610/92, que "Altera dispositivo da lei 291 de 13/07/92 que faculta para fins comerciais, a utilização dos lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais das cidades satélites do DF" de autoria dos Deputados Aroldo Satake e Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 1992.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido EM
8/12/92

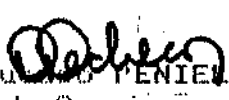
Comissão de Constituição e Justiça

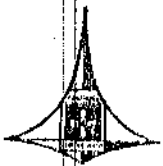
REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 614/92, que "Autoriza o governo do DF a destinar área a construir, na região administrativa de Samambaia - RA XII um parque de exposição e rodeios e dá outras providências" de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 615/92 "Autoriza o Poder Executivo a criar VA Região Administrativa RA XIV, composto do flairro Águas ClaraB> Betor Habit:acional Riach:ho Fundo, Assentamento RecVanto das Emas, AreVA1 e dVÁ out:rVAS providências" de autoria do Deputado Padre Jonas, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N.º /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 30º, Inciso III, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 616/92, que "Dispõe sobre a criação de Relevante Interesse Ecológico Arrebanho da Granja do Ipê e dá outras providências" de autoria do Deputado Carlos Alberto, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado BENÍCIO PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 100 EM
f /12/92

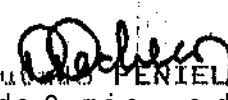
Comissão de Constituição e Justiça

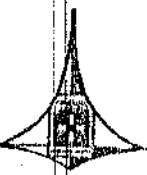
REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 617/92, que "Dispõe sobre o abono de faltas por motivos de movimentos grevistas dos servidores do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana SLU e dá outras providências" de autoria do Executivo Local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N O /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inc.:iso T.II. Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito a prorrogação do prazo designado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 618/92, que "Dispõe sobre a criação de serviços especiais de transportes público por ônibus no DF e dá outras providências" de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Fran/Algarve 950

08/12/92

0-5/25

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

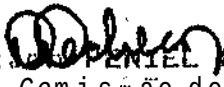
Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 621/92, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 214 de 23/12/91" de autoria do Executivo Local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.

Deputado  DANIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

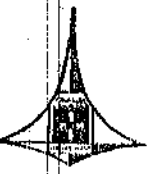
REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 222/92, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Popular de Segurança no âmbito do DF" de autoria do Deputado Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado DANIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L100 EM
8/12/92

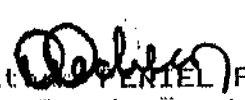
Comissão de Constituição e Justiça

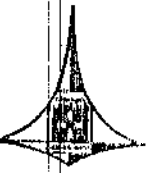
R E Q U E R I M E N T O Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 623/92, que "Autoriza o GDF a ceder área para a construção de um galpão comunitário em Samambaia" de autoria dos Deputados Aroldo Batistone e Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões> em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado DANIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lido em
8/12/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo II, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito prorrogação do prazo destinado à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 624/92, que "Autoriza o GDF a implantar no âmbito da Administração Regional de Samambaia um Centro de Ensino Especial" de autoria dos Deputados Aroldo Satake e Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 03 de Dezembro de 1992.


Deputado DANIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

LIDO EM

8/12/92

Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº 192

AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO
PARTIDO: PTR
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador
do Distrito Federal a
instalação de rede de esgotos
no Assentamento Recanto das
Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal,
sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que sejam
adotadas providências para a instalação da rede coletora de
esgotos no Assentamento Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

O Assentamento Recanto das Emas se encontra ainda
desprovido de infraestrutura adequada, serviços e
equipamentos urbanos. Considerando que deverá abrigar
população das mais carentes do Distrito Federal, as obras de
saneamento básico deverão ser prioritárias. A instalação da
rede de esgotos é fator preponderante para a saúde pública,
especialmente naquela área de elevado crescimento
populacional com o alto grau de pobreza de seus habitantes.

Saia da Sessão, de dezembro de 1992.



Deputado GILSON ARAÚJO

LIDO EM

8/12/92

Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

INDICAÇÃO NS /92

AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO
PARTIDO: PTR
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Posto Policial no Assentamento Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de um posto policial no Assentamento Recanto da Ema,,

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com «x Mensagem nº 223, de 29-10-92, que encaminha o Projeto de Lei nº 639, do Executivo (Criação da Cidade Satélite "Recanto das Emas"), o Plano de Ocupação da área prevê a implantação, a curto prazo, de 15.000 unidades domiciliares, o que corresponde a aproximadamente 50 mil habitantes. O referido Plano de Ocupação recomenda que seja evitado o deslocamento da população local para outras áreas, assim como o excesso de pressão sobre os equipamentos públicos, já deficientes, existentes na Cidade Satélite de Samambaia..

A implantação pretendida através da presente Indicação atende aos requisitos do Plano de Ocupação, consideradas em suas diversas fases..

Sala da Sessões, de dezembro de 1992.

Deputado GILSON ARAÚJO

L100 EM
8/12/92

Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

INDICAÇÃO N2 /92

AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO
PARTIDO: PTR
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal reservar área para a criação de um setor de oficinas no Assentamento Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal reservar área para a criação de um setor de oficinas no Assentamento Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A Mensagem nº 223/92, referente ao Projeto de Lei nº 639/92 (criação da Cidade-Satélite "Recanto das Emas"), esclarece que o Plano de Ocupação da área preve, em sua fase inicial, a implantação de 15.000 (quinze mil) unidades domiciliares, que correspondem a aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) pessoas, e que na fase final do projeto serão assentadas cerca de 153.000 (cento e cinquenta e oito mil) pessoas. Pode-se prever, daí, que a nova cidade-satélite terá um nível de atividades que justifica sejam reservadas áreas para diversos setores, entre eles um para oficinas, que não está previsto no Plano de Ocupação.

A iniciativa propiciará, ainda, oportunidades de trabalho para a população local, evitando, assim, o seu deslocamento para outras áreas.

Sala da Sessões, de dezembro de 1992.



Deputado GILSON ARAÚJO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GILSON ARAÚJO

LIDO EM
8/12/92

INDICAÇÃO Nº

Autor: Deputado GILSON ARAÚJO

Partido: PTR

Assunto: Continuidade das obras
de saneamento básico
no Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine, seja dada continuidade às obras de instalação do sistema de esgotos da Cidade-Satélite do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

As obras do sistema de esgotos da cidade satélite do Paranoá foram paralisadas há aproximadamente seis meses, fato que deixou a população local apreensiva, pois, como todos sabem, aquela era uma de suas reivindicações prioritárias.

A continuação das obras é fundamental para garantir o saneamento básico que a população necessita.

Sala das Sessões, de dezembro de 1992


Deputado GILSON ARAÚJO

CÂMARA LEGISLATIVA

LIDO EM

8/12/92

Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº /92

AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO
PARTIDO: PTR
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que sejam reservadas áreas no Assentamento Recanto das Emas, para a construção de quadras esportivas polivalentes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal sejam reservadas áreas para a construção de quadras esportivas polivalentes no Assentamento Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Como se pode verificar na Mensagem que encaminhou o Projeto de Lei nº 639/92, que cria a Cidade-Satélite "Recanto das Emas", aquele assentamento terá, em sua fase final, uma população estimada em cerca de 158.000 (cento e cinquenta e oito mil) habitantes, em sua maioria de baixa renda. Isto pressupõe a existência de áreas que possibilitem o exercício de pelo menos um mínimo de lazer por parte dos moradores da região e, inclusive, sua maior integração social.

A reserva de áreas e a futura construção de quadras esportivas polivalentes, não prevista no Plano de Ocupação, atenderá certamente, a demanda da população local.

Sala da Sessões, de dezembro de 1992..

Deputado GILSON ARAÚJO

Lido em
8/12/92

CÂMARA DE DEPUTADOS

G.O.

Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº /92

AUTOR: Deputado GILSON ARAÚJO
PARTIDO: PTB
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a reserva de local adequado para a instalação de uma feira permanente no Assentamento Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. nº 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que reserve local adequado no Assentamento Recanto das Emas, para a implantação de uma Feira Permanente naquele Assentamento.

JUSTIFICAÇÃO

A Mensagem nº 223/92, relativa ao Projeto de Lei nº 639/92, do Poder Executivo, que cria a cidade-satélite "Recanto das Emas", esclarece que o Plano de Ocupação da área prevê, a curto prazo, a implantação de 15.000 (quinze mil) residências (cerca de 50.000 pessoas), o que necessariamente implica a necessidade de disciplinamento e centralização das atividades de feirantes e outros vendedores.

Por outro lado, o Plano de Ocupação não prevê área específica para a instalação de uma feira.

Sala da Sessões, de dezembro de 1992.

Deputado GILSON ARAÚJO

CAMARA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **GILSON ARAÚJO**

Lido em
8/12/92

INDICAÇÃO Nº 192

AUTOR: Deputado **GILSON ARAÚJO**
PARTIDO: PTR
ASSUNTO: Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um posto de saúde no Assentamento Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de um Posto de Saúde no Assentamento Recanto das Emas.

J U S T I F I C A Ç Ã O

De acordo com a Mensagem nº 223, de 29-10-92, que encaminha a Projeto de Lei nº 639, do Executivo (Criação da Cidade Satélite "Recanto das Emas"), o Plano de Ocupação da área prevê a implantação, a curto prazo, de 15.000 unidades domiciliares, o que corresponde a aproximadamente 50 mil habitantes. O referido Plano de Ocupação recomenda que seja evitado o deslocamento da população local para outras áreas, assim como o excesso de pressão sobre os equipamentos públicos, já deficientes, existentes na Cidade Satélite de Samambaia.

A implantação pretendida através da presente Indicação atende exatamente aos requisitos do Plano de Ocupação, consideradas as suas diversas fases.

Sala da Sessões, de dezembro de 1992.


Deputado **GILSON ARAÚJO**

Fran/Alzira

09:50

08/12/92

0-5/36

Lido em

1/12/92

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

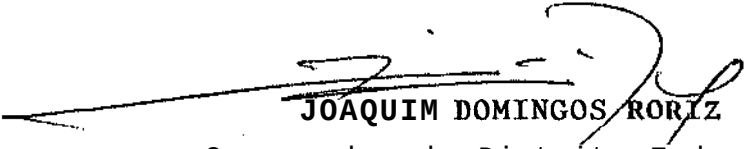
Nº.291 /92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 532, de 1992, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis residenciais funcionais localizados na Granja do Torto de Propriedade da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal", e que se converteu ha Lei, nº 363, de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243 de 30 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal
NESTA



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

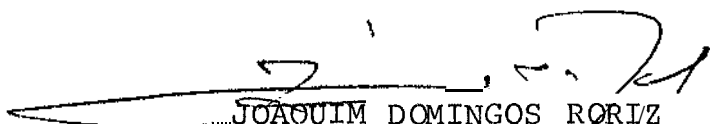
N.º 290/92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 29 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 29, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 654, de 1992, que "Altera os percentuais das Gratificações que menciona e dá outras providências", e que se converteu na Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Mensagem nº 289...

5/101

Ivi/Alzira

08.12

9h55

0/6.1

L100 EM

112/92

Benício T



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

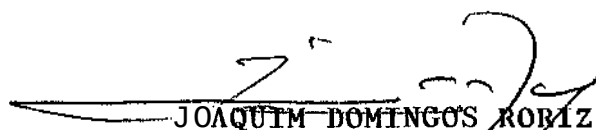
N.º 289 / Q2-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2- do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 22, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 649, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), e que se converteu na Lei nº 361, de 23 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 238 de 24 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

NESTA



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 288 / 92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 22 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 22, do Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 579, de 1992, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Senhor Deputado Federal Dr. Ulisses da Silveira Guimarães", e que se converteu na lei nº 357, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da câmara
Legislativa do Distrito Federal

N R S T A

L 100 EM
8/12/92

EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

Brasília, November 30, 1992

THE AMBASSADOR

A Assessoria de Planejamento,
para futura reunião plenária.

Em 02/12/92

The Honorable
Deputy Salviano Guimarães
President of the Legislative Chamber
of the Federal District
SAIN - Parque Rural
Brasília, D.F.

ta de Gabinete

da
CBOI

Franco L.
J. P. Pereira Storni
Presidência

Dear Mr. Guimarães:

It is with the intention of providing some information to you and the other members of the Legislative Chamber of the Federal District that I am writing in regard to the Cuban Democracy Act of 1992. The Chamber has demonstrated its interest in the Cuban Democracy Act by adopting a motion of disapproval on October 20, 1992. I regret that this letter could not have been available to members of the Chamber prior to adoption of the motion.

Taking as its premise changes in the former Soviet Union and Eastern Europe, which have brought representative democracy to nations long dominated by totalitarian governments, the Cuban Democracy Act seeks to help the people of Cuba in their struggle for democracy and the full enjoyment of human rights.

It seeks to do so by strengthening the existing bilateral embargo against trade and financial relations with Cuba, an embargo imposed by the United States in 1962. The Act prohibits issuance by the Department of the Treasury of licenses, previously issued in only the most limited instances, for trade with Cuba undertaken by foreign subsidiaries of U.S. corporations. It is not, I would stress, meant to impose U.S. laws on third countries which maintain full economic relations with Cuba nor to affect U.S. relations with these same countries.

JVI/Aljoe

08-12

0/6.4

The Cuban Democracy Act, as described by President Bush in a recent letter to the U.S. Senate and House of Representatives, serves to encourage a peaceful transition to democratic government in Cuba. As such, it provides that the President waive restrictive provisions of the Act in the event changes occur in Cuba which permit the Cuban people to exercise their fundamental human rights, including the right to participate in free and open elections. These rights continue to be denied to the Cuban people, who have lived for the past 33 years under the same totalitarian government.

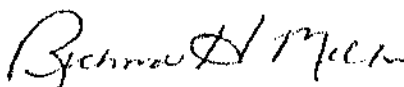
The President can waive restrictive provisions of the Act after verifying that the Cuban Government has held free elections, has given opposition parties fair opportunity in the election process, has shown respect for civil liberties and human rights, and has moved toward an open economic system. These are standards of democratic conduct we hold for ourselves, as we know you do.

Out of genuine concern for the present health and welfare of the Cuban people, the Cuban Democracy Act contains specific provisions permitting donations of food and medical supplies to nongovernmental organizations or individuals in Cuba, as well as the export of medicines or medical supplies, instruments and equipment under set circumstances. The Act invites a greater opening in the field of telecommunications; it authorizes direct mail delivery to Cuba (though the Cuban government has rejected this offer in the past).

The primary purpose of this Act remains to encourage movement on the part of the Government of Cuba toward democratic reform and respect for human rights, a laudable purpose to which we all subscribe.

Attached for the information of you and your colleagues is a copy of the Cuban Democracy Act.

Sincerely,



Richard H. Melton

3VI/Alzira

08.12

0.16.5

Tradução

Brasília, 30 de novembro de 1992

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Salviano Guimarães
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural
Brasília, D.F.

Excelência:

Esta tem por objetivo fornecer a Vossa Excelência e aos demais membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal algumas informações sobre a Lei de Democracia Cubana de 1992. A Câmara demonstrou interesse na Lei de Democracia Cubana ao aprovar uma moção de repúdio em 20 de outubro do corrente. Lamento que esta carta não tenha estado à disposição dos membros da Câmara anteriormente à adoção da moção.

Tomando como premissa as mudanças na ex-União Soviética e no Leste Europeu, que trouxeram a democracia representativa a nações há muito dominadas por governos totalitários, a Lei de Democracia Cubana procura auxiliar o povo de Cuba em sua luta pela democracia e a desfrutar plenamente dos direitos humanos.

Ela busca fazer isso através do fortalecimento do embargo bilateral existente contra as relações comerciais e financeiras com Cuba, embargo este imposto pelos Estados Unidos em 1962. A Lei proíbe que o Departamento de Tesouro emita licenças, anteriormente emitidas apenas em casos muito limitados, para o comércio com Cuba feito por subsidiárias estrangeiras de corporações norte-americanas. Gostaria de enfatizar que a Lei de Democracia Cubana não pretende impor leis dos Estados Unidos a países que mantêm relações econômicas plenas com Cuba nem tão pouco afetar as relações dos Estados Unidos com tais países.

Trí/Aljor

08.12

0/6.6

A Lei de Democracia Cubana, como descrita pelo Presidente Bush em carta recente ao Senado e a Câmara de Representantes dos Estados Unidos, serve para encorajar uma transição pacífica para um governo democrático em Cuba. Como tal, ela determina que o Presidente suspenda dispositivos restritivos da Lei caso ocorram mudanças em Cuba que permitam ao povo cubano o exercício de seus direitos humanos fundamentais, inclusive o direito de participar em eleições abertas e livres. Esses direitos continuaram a ser negados ao povo cubano que tem vivido nos últimos 33 anos sob o mesmo governo totalitário.

O Presidente pode suspender dispositivos restritivos da Lei após verificar que o governo cubano realizou eleições livres, que deu aos partidos de oposição uma oportunidade justa no processo eleitoral, mostrou respeito pelas liberdades civis e direitos humanos e caminhou em direção a um sistema econômico aberto. Esses são padrões de procedimento democrático que adotamos e que sabemos ser também os seus.

Devido a nossa preocupação genuína com o atual estado de saúde e bem-estar do povo cubano, a Lei de Democracia Cubana contém dispositivos específicos permitindo doações de alimentos e suprimentos médicos a organizações não-governamentais e indivíduos em Cuba, bem como a exportação de medicamentos e suprimentos médicos, instrumentos e equipamentos sob determinadas circunstâncias. A Lei convida a uma maior abertura na área de telecomunicações; autoriza a entrega direta de correspondência a Cuba (apesar de o governo cubano ter rejeitado esta oferta no passado).

O objetivo principal da Lei continua sendo encorajar um movimento por parte do Governo de Cuba em direção a uma reforma democrática e ao respeito pelos direitos humanos, objetivo louvável com o qual todos nós concordamos.

Estou anexando, para a informação de Vossa Excelência e de seus colegas, uma cópia da Lei de Democracia Cubana.

Atenciosamente,

Richard H. Melton
Embaixador

Ivi/Alzira

08.12

0/6.7

Lido EM

1/12/92



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 284/92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 22 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991> combinado com o artigo 178, § 29, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 659, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 500.163.000,00 (quinhentos milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros)", e que se converteu na Lei nº 358, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal
NESTA



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º.....285 / 92 -GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 29 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 29, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 658, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 1.460.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros)", e que se converteu na Lei nº 359, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Recebi em, 03/12/92
Assessoria TS Plenário

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Ivi/alzira

08.12

0/6.9

LIDO EM
112/92

MENSAGEM

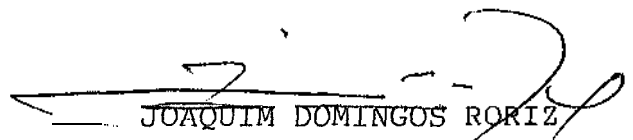
Ne 292 /92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno da câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 656, de 1992, que "Institui o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM para os integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências", e que se converteu na Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Ivi/Alzira

08.12

0/6.10

LEI EM

112/92

MENSAGEM

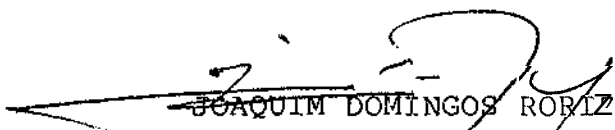
Nº 286 /92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 655, de 1992, que "Altera os valores de vencimentos dos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências", e que se converteu na Lei nº 354, de 20 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Ivi/Alzira

08.12

0/6.11

Lido em

12/92

MENSAGEM

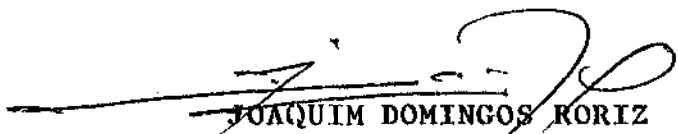
Nº 287 /92-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Exce
lência que nos termos do artigo 22 do Decreto Legislativo nº 01,
de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 2º, do Re
gimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, san
cionei o Projeto de Lei nº 362, de 1992, que "Aprova o Plano Di
retor de Ordenamento Territorial do DF, institui o Sistema de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e dá ou
tras providências", e que se converteu na Lei nº 353, de 18 de
novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelên
cia protestos de elevada estima e disnguida consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A

L100 EN
8/12/92**MENSAGEM**

Nº 230 /92-GAG

Brasília, 10 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Ao encaminhar a Vossa Excelência os esclarecimentos relativos a revisão tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, ocorrida em 31/10/92, em atendimento ao que dispõem os artigos 21 e 29 da Lei nº 239, de 10/2/92, considero importante destacar alguns pontos.

Em primeiro lugar, embora já superado o prazo formal previsto em Lei, onde os aumentos tarifários deveriam ter como limite máximo os índices inflacionários, tem sido mantido tais patamares, ao longo dos últimos meses.

Mediante uma alteração do conceito gerencial do setor, onde a busca da racionalidade e o aumento da demanda pagante passaram a ser a tônica, esse procedimento recolocou as nossas tarifas sob um novo enfoque, que poderá vir a se constituir em um novo modelo que tem na capacidade de pagamento dos usuários seu principal elemento de preocupação, face principalmente a crise econômica enfrentada.

Levando em conta exatamente esse princípio foi decidido por revisão tarifária onde o índice médio ficou em 17,7% sendo que o valor das tarifas predominantes, 56,88% da demanda, cujo motivo são os deslocamentos casa-trabalho-casa, se ateve a um nível menor, de 13,6%.

A Sua Excelência o Senhor

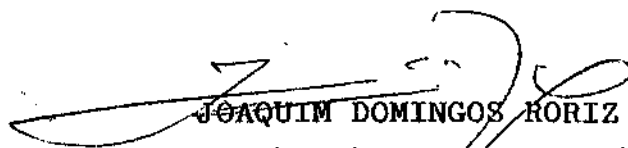
SALVIANO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

JEL/lrs

Distanciam-se, desta forma, ainda mais os patamares das tarifas atualmente vigentes no Distrito Federal, daquelas praticadas em dezembro de 1991, e também das tarifas de caráter referencial, em áreas de condições operacionais se melhantes, caso daquelas do entorno do Distrito Federal.

Atenciosamente,



Governador do Distrito Federal

Ivi/Alzira

08.12

0/6.14

LIDO EM
8/12/92

MENSAGEM

Nº 294 /92-GAG

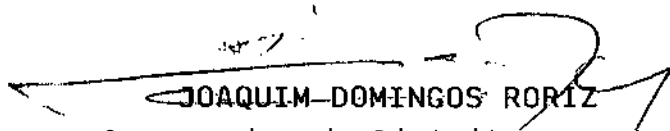
Brasília, 04 de dezembro de 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.500.000.000,00 (quarenta bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), na forma da Exposição de Motivos da Secretaria de Fazenda e Planejamento anexa.

Dada a importância da matéria, solicito a Vossa Excelência que seja concedido em caráter de urgência a apreciação do aludido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

Ivi/Alzira

08.12

0/6.15

Lido em

8/12/92

MENSAGEM

Nº 295 /92-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Honra-me encaminhar à consideração de Vossa Excelência projeto de lei que institui jornada de 40 horas semanais para os servidores integrantes das Carreiras Atividades Rodoviárias, Atividades de Trânsito e Administração Pública, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, a primeira, e do Departamento de Trânsito, as duas outras.

A iniciativa decorre da necessidade de se adaptar a carga horária do trabalho diário à tipicidade de ambas as entidades. No caso do Departamento de Estradas de Rodagem, trata-se de atividades nas mais das vezes desenvolvidas fora do perímetro urbano, o que toma dos servidores razoável tempo de deslocamento, para, ao cabo do período de trabalho atual, muito pouco rendimento ser obtido e, mais, grande desgaste terem sofrido os equipamentos utilizados. No caso do Departamento de Trânsito, o que se verifica é um preocupante estrangulamento nos serviços prestados à comunidade, para a solução do qual outras alternativas já foram tentadas, mas quase nada auferido, à vista das constantes e crescentes demandas dos usuários daquela Autarquia.

De outro lado, para compensar o aumento da jornada em vigor, estou propondo acréscimo de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) no vencimento dos cargos de Analista de Atividades Rodoviárias e Analista de Administração Pública do Departamento de Trânsito. A Gratificação de Produtividade Ro-

Excelentíssimo Senhor

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

doviária, por sua vez, fica estabelecida em 55% (cinquenta e cinco por cento), com o que se quer igualá-la a outras semelhantes, no Departamento de Trânsito e no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

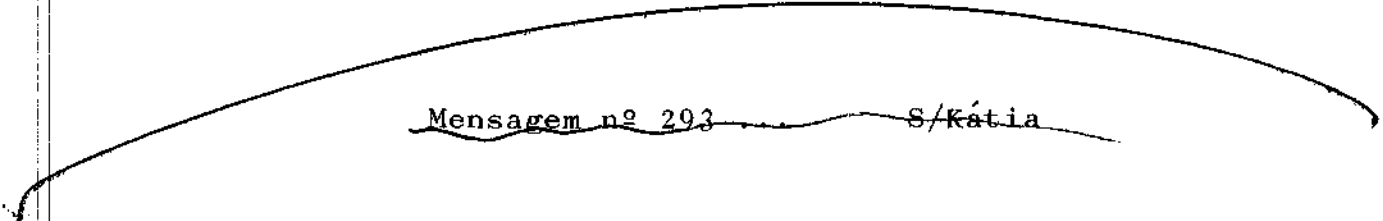
Essa, Senhor Presidente, foi, portanto, a maneira mais racional encontrada para se racionalizarem as atividades de cada uma das Autarquias tratadas sem penalizar seus servidores, senão até os beneficiando com o novo ordenamento das respectivas tabelas salariais.

Encarecendo a Vossa Excelência o trâmite da matéria em caráter de urgência, apresento-lhe protestos de estima e consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal



Mensagem nº 293

S/Kátia

LIDO EM
8/12/92

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.1

MENSAGEM

Nº 293 /92-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que aprova o valor venal dos veículos, para efeitos de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993.

A proposição em causa determina que a base de cálculo dos veículos produzidos até 1991, inclusive, será proporcional àquela utilizada para os veículos fabricados em 1992, e estabelece, na forma prescrita no art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 223, de 27 de dezembro de 1991, o valor venal dos veículos fabricados em 1992.

O valor da base de cálculo e do imposto são expressos em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 25 da mencionada Lei. Por fim, solicito urgência na apreciação do incluso Projeto de Lei, na forma regimental.

Atenciosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Aprova o valor venal de veículos, l pa
ra efeito de lançamento do Imposto so
bre a Propriedade de Veículos Automo
tores - IPVA, no exercício de 1993,
e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, a base de cálculo será:

I - relativamente aos veículos fabricados em 1992, os valores constantes do Anexo I desta Lei, expressos em UPDF;

II - relativamente aos veículos fabricados até 1991, inclusive, os valores referidos no inciso I multiplicados pelos coe
ficientes especificados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O valor do imposto será determinado pelo produto da alíquota aplicável ao veículo, em conformidade com o art. 32 da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1991, pela respecti
va base de cálculo, e convertido em moeda corrente pelo valor da UPDF mensal, vigente no mês do pagamento.

Art. 22 Na conversão em moeda nacional dos valores dos tributos expressos em UPDF, poderão ser desprezados os centa
vos.



KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.3

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
1042 da República e 332 de Brasília



ANEXO I

01/22

TABELA DE VALORES VENAIIS PARA CALCULO DO IPVA - EXERCICIO 1993

1 - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NACIONAIS

MODELO	VALOR EM UPDF
1.1. FIAT	
ELBA CSI..	167,27
EL.BAWEKEND	131,40
ELBA WEEKEND i.e. e CS	146,56
ELBA DEMAIS MODELOS	118,26
PRÊMIO CSI.. (TODOS)	162,80
PREMIO CS. SI.. e Si.e.	131,54
PREMIO CS i.e. / SI. i.e.	135,46
PRÊMIO DEMAIS MODELOS	120,84
TEMPRA OURO	340,47
TEMPRA DEMAIS MODELOS	253,44
UNO CS	126,79
UNO CS 1.5 1.e.	141,47
UNOCSL. (TODOS)	136,88
UNO S	110,21
UNOS 1.5 i.e.	123,87
UNO SX 1.5 R & 1.6 R	145,18
UNO DEMAIS MODELOS	97,35
FIDRINO, FURGÃO e FURGONETA (TODOS)	93,33
PICK-UP LX	124,44
PICK-UP DEMAIS MODELOS	99,55
FIAT DEMAIS MODELOS	83,99

1.2. FORD

ESCORT GHIA	185,07
ESCORT GUARUJA	147,94
ESCORT GL (TODOS)	135,86
ESCORT XR3 1.6/1.8	206,88
ESCORT XR3 CONVERSIVEL.	305,43
ESCORT DEMAIS MODELOS	129,07
F-1000 ALCÓOL E GASOLINA CABINE SIMPLES	203,25
F-1000 DIESEL. CABINE SIMPLES	311,09
F-CAMIONETAS DEMAIS CABINE SIMPLES (ORIGINAL DE FABRICA)	182,92
F-CAMIONETAS CABINE DUPL...A (TODOS)	377,46
F-CAMIONETAS DEMAIS MODELOS	396,33
PAMPA GHIA, GL e S	129,41
PAMPA CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	142,35
PAMPA DEMAIS MODELOS	106,60
ROYALE GHIA 2.0	290,06
ROYALE GHIA 2.0 i	399,67
ROYALE GL 2.0	246,47
ROYALE DEMAIS MODELOS	221,25
VERONA GLX	165,92
VERONA L.X 1.6/1.8	141,03
VERONA DEMAIS MODELOS	126,92
VERSAILL...ES GHIA 2.0	274,45
VERSAILL...LES GHIA 2.0 i	356,00
VERSAILLES GL 2.0	246,45
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	213,30
FORD DEMAIS MODELOS	95,94

02/22

MODELO

VALOR EM UPDF

1.3. GENERAL MOTORS

BONANZA CUSTOM DE LUXE/LX	2113,54
BONANZA DEMAIS MODELOS	261,55
CARAVAN COMODORO (TODOS)	223,99
CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)	241,41
CARAVAN DEMAIS MODELOS	143,35
CHEVETTE DL, SE e SL/E	114,07
CHEVELLE JUNIOR	93,12
CHEVETTE DEMAIS MODELOS	109,78
CHEVY 500 (TODOS)	93,33
IPANEMA SL.. :i..8EFI e SL/E :L..8EFI	176,63
IPANEMA DEMAIS MODELOS	149,97
KADETT GS e GS i	262,87
KADETT GS i MPFI CONVERSIVEL/CABRIOLET	372,88
KADETT SL.. EFI ra SL/E EFI	209,71
KADETT SL/E	178,36
KADETT DEMAIS MODELOS	153,47
MONZA CLASSIC EFI e MPFI (TODOS)	311,09
MONZA CLASSIC SE, SL/E e 500 (TODOS)	269,61
MONZA EFI e MPFI (TODOS)	306,63
MONZA SE, SL, SL/E, S/R (HATCH) e BARCELONA (TODOS)	228,13
MONZA DEMAIS MODELOS	187,34
OMEGA CD	427,41
OMEGA GLS	311,90
OMEGA DEMAIS MODELOS	280,71
OPALA COMODORO (TODOS)	213,62
OPALA DIPLOMATA (TODOS)	290,35
OPALA DEMAIS MODELOS	153,47
A-10 e A-20 CABINE DUPLA (TODOS)	259,24
A-10 e A-20 CABINE SIMPLES (TODOS)	178,26
C-10 E C-20 CABINE DUPLA (TODOS)	304,34
C-10 E C-20 CABINE SIMPLES (TODOS)	182,16
D-10 e D-20 CABINE DUPLA	383,84
D-10 e D-20 CABINE SIMPLES	278,51
CAMIONETAS TRANSFORMADAS CABINE DUPLA E DEMAIS	
CAMIONETA TRANSFORMADAS	377,46
TRAFFIC TODOS	260,07
VERANEIO CUSTOM DE LUXE /LX	329,21
VERANEIO CUSTOM DE LUXE /LX - DIESEL	372,00
VERANEIO CUSTOM S DIESEL.	316,60
VERANEIO DEMAIS MODELOS	305,11
GENERAL. MOTORS DEMAIS MODELOS	83,81

1.4. GURGEL

BR-800 (TODOS) e SUPERMINI (TODOS)	74,46
CARAJÁS (TODOS)	145,18
TOCANTINS (TODOS) e XAVANTES (TODOS)	76,74
GURGEL DEMAIS MODELOS	67,01

1.5. TOYOTA

CABINE DUPLA E PERUA	326,85
TOYOTA DEMAIS MODELOS	272,38

03/22

MODELO

VAL...OR EM UPDF

1.6. VOLKSWAGEN

APOLLO GL e VIP (TODOS)	153,78
APOLLO GLS	177,24
APOLLO DEMAIS MODELOS	138,41
GOL GL, LS, PLUS e STAR	152,99
GOL GT e GTS	188,04
GOL GTi	219,84
GOL DEMAIS MODELOS	116,91
KOMBI FURGÃO e PICK-UP	143,10
KOMBI STANDARD	145,18
PARATI GL, LS e PLUS	179,40
PARATIGLS	223,99
PARATI DEMAIS MODELOS	159,69
QUANTUM CD e GLS	335,97
QUANTUM CG, GL & SPORT (TODOS)	265,04
QUANTUM GLSi	399,84
QUANTUM DEMAIS MODELOS	224,68
SANTANA CD, EXECUTIVO e? GLS	290,35
SANTANA CG, GL e SPORT (TODOS)	253,02
SANTANA GLSi	356,00
SANTANA DEMAIS MODELOS	211,52
SAVEIRO GL e LS	136,71
SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	150,38
SAVEIRO DEMAIS MODELOS	124,77
VOYAGE GL (TODOS), LS e PLUS	148,29
VOYAGE GLS (TODOS) e SUPER	185,00
VOYAGE DEMAIS MODELOS	137,02
VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	105,22

1.7. OUTROS FABRICANTES

ANDALUZ / FURGLAINE / IBIZA (TODOS)	325,09
BAJA / BUGGY (TODOS)	94,37
ENVEMO CAMPER DIESEL (TODOS)	331,85
ENVEMO DEMAIS MODELOS	270,74
FABRICANTES / MODELOS DIVERSOS DEMAIS AUTOMOVEIS MONTADOS	187,90

1.8. AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NACIONAIS
DE MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS

AUTOMÓVEIS MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	83,99
CAMIONETAS USO MISTO MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	187,90
UTILITARIOS MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	130,66

3

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.7

04/22

2. CAMINHÕES / ONIBUS NACIONAIS

MODELO

VALOR EM UPDF

2.1. AGRALE - CAMINHÕES

1600 RD (TODOS)	238,32
1600 RS (TODOS)	223,99
1800 (TODOS)	251,36
AGRALE CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	179,19

2.2. AGRALE - ÔNIBUS

AGRALE ONIBUS / MICRO-ONIBUS (TODOS)	380,78
--------------------------------------	--------

2.3. FORD - CAMINHÕES

CARGO 1114 / 1215	371,86
CARGO 1314 / 1415	409,19
CARGO 1317 / 1418 / 1419 / 1422	449,75
CARGO 1514 / 1615 / 1617	446,52
CARGO 1517 / 1618 / 1619 / 1622	487,79
CARGO 2218 / 2319 / 2322 3. EIXO	526,57
CARGO 2324 - 3. EIXO	518,49
CARGO 2422 - 3. EIXO	622,18
CARGO 3223 / 3224 - CAVALO	570,33
CARGO 3530 - CAVALO	674,03
CARGO DE MAIS MODELOS	334,67
F-600 / 11000 / 12000	362,94
F-4000 / 6000 / 7000 / 8000 / 8500	311,09
F-13000 / 14000	440,71
F-19000 / 20000 / 21000 / 22000	466,64
FORD CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	279,98

2.4. FORD ONIBUS

FORD ONIBUS (TODOS)	528,85
---------------------	--------

2.5. GENERAL MOTORS - CAMINHÕES

A-40 / A-40 CUSTOM / C-40 / C-40 CUSTOM	245,76
A-60 / 11000 / 12000 (ALCOOL)	208,06
A-70 / 13000 / 14000 / 22000 (ALCOOL)	344,67
C-60 / 11000 / 12000 (GASOLINA)	260,07
D-40 / D-40 CUSTOM (DIESEL)	351,26
D-60 / 11000 / 12000 (DIESEL)	362,32
14000 CUSTOM (DIESEL)	454,44
GENERAL MOTORS CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	187,25

2.6. GENERAL MOTORS - ÔNIBUS

GENERAL MOTORS ÔNIBUS (TODOS)	353,61
-------------------------------	--------

2.7. MAFERSA - ONIBUS

M-210 - URBANO PADRON	781,84
MAFERSA ONIBUS DE MAIS MODELOS	517,00

26

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.8

05/22

MODELO

VALOR EM UPDF

2.8. MERCEDES BENZ - CAMINHÕES

608 / 708 / 709 / 712	290,50
912	290,50
1111 / 1113 / 1114 / 1214 / 1218 - TOCO	382,98
1111 / 1113 / 1114 / 1214 / 1218 - TRUCK/CAVALO	418,18
1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1414 / 1418 / 1618 TOCO	448,99
1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1414 / 1418 / 1618 TRUCK/CAVALO	497,32
1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1614 TOCO	485,48
1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1614 - TRUCK/CAVALO	541,69
1519 / 1520 - CAVALO MECANICO	483,56
1519 / 1520 - TRUCK	521,12
1524 / 1525 / 1621 / 1625 / 1630	574,28
1932 / 1933 / 1934	654,28
1935 / 1940 / 1941	749,92
2013 / 2014 / 2017 / 2213 a 2217 / 2314 / 231.8	467,95
2219 / 2220 / 2225 / 2325	568,02
MERCEDES - BENZ CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	261,45

2.9. MERCEDES-BENZ - ONIBUS

608 / 708 / 809 / 812	328,85
C)F-1113 / 1114 / 1115	366,54
OF/LP/LPO 1313 / 1314 / 1315 / 1318 / 1520	400,94
OH - 1313 / 1314 / 1315	391,64
QH - 1318 / 1419 / 1420 / 1517 / 1518 / 1520	373,05
O-370 / O-371 R/U - (ORIGINAIS DE FABRICA)	680,18
O-370 / O-371 RS - (ORIGINAIS DE FABRICA)	804,61
O-370 / O-371 RSD/UP - (ORIGINAIS DE FABRICA)	920,80
O-370 / O-371 R/UP - (MONTADOS)	522,00
O-370 / O-371 RS - (MONTADOS)	579,11
O-370 / O-371 RSD - (MONTADOS)	659,09
MERCEDES - BENZ ONIBUS DE MAIS MOT)ELOS	295,97

2.10. SCANIA - CAMINHÕES

R 112 / R 113 - E, ES, EW	730,32
R 112 / R 113 - H, HS, HW	589,59
R 142 / R 143 - E, ES, EW	805,87
R 142 / R 143 H, HS, HW	672,55
T 112 / T 113 - E, ES, EW	730,32
T 112 / T 113 - H, HS, HW	589,59
T 142 / T 143 - E, ES, EW	805,87
T 142 / T 143 - H, HS, HW	672,55
SCANIA CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	530,34

2.11. SCANIA - ONIBUS

F 112 / F 113	381,44
K 112 TL. / K 113 L	443,82
K 112 / K 113 - DE MAIS MODELOS	401,52
L 113	420,29
S 112 / S 113	387,16
SCANIA ONIBUS DE MAIS MODELOS	343,30

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.9

06/22

MODELO

VALOR EM UPDF

2.12. VOLKSWAGEN - CAMINHÕES

VW 11.xxx / 12.xxx (TODOS)	375,88
VW 13.xxx / 14.xxx (TODOS)	432,24
VW 16.xxx (TODOS)	473,82
VW 22.xxx / 24.xxx (TODOS)	585,69
VW 35.xxx (TODOS)	594,60
VW 4.xxx / 7.xxx (TODOS)	279,64
VOLKSWAGEN CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	251,68

2.13. VOLKSWAGEN - ONIBUS

VOLKSWAGEN ÔNIBUS (TODOS)	461,19
--------------------------------	--------

2.14. VOLVO CAMINHÕES

NL10 (TODOS)	810,01
NL12 IC	764,16
VOLVO CAMINHÕES DE MAIS MODELOS	548,76

2.15. VOLVO - ONIBUS

B10 M	511,23
B58 E ART.	576,56
B58 E URB.	553,74
B58 E	464,56
VOLVO ÔNIBUS DE MAIS MODELOS	418,11

2.16. CAMINHÕES E ÔNIBUS NACIONAIS MARCAS E/OU
MODELOS NÃO ESPECIFICADOS

CAMINHÕES NACIONAIS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS	120,95
ÔNIBUS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS	153,67

8

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.10

07/22

3. CAMINHÕES / ÔNIBUS ESTRANGEIROS

MODELO

(TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS)

740,94

8

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.11

08/22

4. MOTOB E SIMILARES NACIONAIS

MODELO VALOR EM UPDI

4.1. AGRALE

SST 13.5 e DEMAIS 13.5	23,94
ELEFANTRE 16.5 e DEMAIS 16.5	26,28
EX ELEFANT, SXT 27.5 E e DEMAIS 27.5	28,62
DAKAR, ELEFANTRE ES - 30.0 e DEMAIS 30.0	35,26

4.2. HONDA

CG, CARGO, ML, S, TODAY, TURUNA, XL-S e DEMAIS 125 c c	31,11
CBX 150 AERO e DEMAIS 150 c c:	44,88
XLX 250-R o DEMAIS 250 cc	49,77
NX 350 SAHARA e DEMAIS 350 c c:	61,18
CB, D X, T R 450 e DEMAIS 450 c c	69,44
CBR 450 SR	87,44
CBX 750 INDY e DEMAIS 750 c c:	116,14

4.3. YAMAHA

RX / RD / 125 / 135 / e DEMAIS 125 / 135 cc:	22,52
DT 180 N/Z, TDR, TRAIL... e DEMAIS 180 cc	33,1a
DT 200 e DEMAIS 200 cc	39,50
RD 350 LC/R e DEMAIS 350 cc	63,19
XTZ 600 TENERE e DEMAIS 600 cc	76,74

4.4. MOTOS NACIONAIS -- MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS:

ATE 125 cc	20,26
ACIMA de 125 a 350 cc	23,65
ACIMA de 350 a 750 cc	55,06
ACIMA de 750 cc:	104,53

4.5. CICLOMOTORES NACIONAIS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	8,10
------------------------------	------

4.6. TRICICLOS E QUADRICICLOS NACIONAIS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	26,34
------------------------------	-------

3

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.12

09/22

5. TRATORES E SIMILARES (NACIONAIS E ESTRANGEIROS)

MODELO

VALOR EM UPDF

5.1. TRATORES E SIMILARES TODAS AS MARCAS E/OU MODEL.QS

ATE 50 HP

56,24

ACIMA de 50 HP ate 100 HP

139,68

ACIMA de 100 HP

292,79

3

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-17.13

10/22

6. AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS

MODELO

VALOR EM UPDF

6.1. ALFA ROMEO

164

543,05

ALFA ROMEO DEMAIS MODELOS

488,74

6.2. BENTLEY

CONTINENTAL (TODOS)

3.394,04

BENTLEY DEMAIS MODELOS

3.054,64

6.3. BMW

316 l (TODOS)

624,39

318 i (TODOS)

631,45

320 l (TODOS)

788,45

325 i (TODOS)

828,70

525 i (TODOS)

994,39

535 i (TODOS)

1.157,30

750 i (TODOS)

1.650,01

850 i (TODOS)

1.884,51

BMW DEMAIS MODELOS

561,95

6.4. CHRYSLER

JEEP GRAN CHEROKEE

656,18

CHRYSLER DEMAIS MODELOS

590,56

6.5. CITROEN

AX GT i BR

334,88

BX 16S BR

482,41

BX GT i BR

482,41

XM BREAK BR (TODOS)

1.067,57

XM EXCLUSIVE BR (TODOS)

1.285,89

XM SENSATION BR

868,31

ZX VOLCANO BR

468,38

CITROEN DEMAIS MODELOS

301,39

6.6. FERRARI

FERRARI (TODOS)

2.941,50

6.7. FORD

CROWN VICTORIA

622,24

EXPLORER e AEROSTAR

610,93

F-350

678,81

PROBE

735,38

TAURUS SHO

599,61

TAURUS DEMAIS MODELOS

419,73

THUNDERBIRD E MUSTANG

656,18

FORD/DIVISÕES DEMAIS MODELOS

377,75

3

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.14

11/22

MODELO

VALOR EM UPDF

6.8. GM

CADILLAC (TODOS)	1.244,48
CHEVROLET/CAMARO (TODOS)	576,98
CHEVROLET/CAVALIER (TODOS)	308,92
CHEVROLET/CORVETTE (TODOS)	961,65
CHEVROLET/LUMINA (TODOS)	576,99
OLDSMOBILE SILHOUETTE (TODOS)	585,47
PONTIAC (TODOS)	543,05
SATURN (TODOS)	339,40
Gn/DIVISÕES DE MAIS MODELOS	273,53

6.9. HONDA (ACURA)

ACCORD EX (TODOS)	497,79
ACCORD LX (TODOS)	441,22
CIVIC EX	486,43
CIVIC LX	397,10
LEGEND	995,58
NSX (ACURA)	2.262,70
PRELUDE	622,24
HONDA (ACURA) DE MAIS MODELOS	357,39

6.10. HYUNDAI

ELANTRA GL/GLS	333,75
EXCEL GLS/GS	217,22
EXCEL L/LS	179,88
SCOUPE L/LS	333,75
SONATA GLS	610,21
SONATA GL/GS	486,48
HYUNDAI DE MAIS MODELOS	161,90

6.11. LADA

LAIKA SEDAN	79,19
LAIKASTATION	90,51
NIVA 1.6 e CD 1.6	1.01,82
NIVA PANTANAL	147,07
SAMARA (TODOS)	101,82
LADA DE MAIS MODELOS	71,28

6.12. LAND ROVER

DEFENDER PICK-UP (TODOS)	419,28
DEFENDER STATION WAGON (TODOS)	459,67
DISCOVERY (TODOS)	635,14
RANGE ROVER VOGUE (TODOS)	1.007,80
LAND ROVER DE MAIS MODELOS	377,35

6.13. MASERATI

SHAMAL (TODOS)	2.032,92
MASERATI DE MAIS MODELOS	1.829,63

3

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.15

12/22

MODEL 0

VALOR EM UPDF

6.14. MAZDA

929	1.074,78
MINI VAN MPV	774,97
MX (TODOS) / 626 (TODOS)	582,64
PROTEGE (TODOS)	409,55
RX (TODOS)	1.018,21
MAZDA DEMAIS MODELOS	368,60

6.15. MERCEDES-BENZ

190 D	712,75
190 E 1.8 / 2.0	791,94
190 E 2.3 / 2.5 / 2.6	984,27
200 / 220 / 230 / 240 / 250 / 260 / 280 (TODOS)	985,63
300/CE E CE-24	1.018,21
300 D	712,75
300 E	1.301,05
300 E-24	1.504,69
300 SE	1.923,29
300 TD / TE / TDT	1.334,99
300 SL	2.036,43
300 SL-24	2.036,43
300 SEL...	1.944,79
400 E	1.504,69
400 SE / SEL	1.923,29
500 E	2.030,99
500 SL	2.602,10
500 SE / SEL...	2.375,83
500 SEC	1.923,29
600 (TODOS)	2.777,68
MERCEDES-BENZ DEMAIS MODELOS	641,47

6.16. MITSUBISHI

300 (TODOS)	656,18
3000 (TODOS)	827,81
DIAMANTE (TODOS)	806,20
ECLIPSE (TODOS)	588,30
EXPO LRV-MINI VAN	515,89
EXPO SP-MINI VAN	561,60
GALANT	582,02
I... 200 CABINE DUPLA	468,38
L 200 CABINE SIMPLES	407,29
MIRAGE	588,30
PAJERO 2 P	515,78
PAJERO 4 P	683,00
MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	366,56

38

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.16

13/92

MODELO

VALOR EM UPDF

6.17. NISSAN (INFINITI)

240 SX (TODOS)	599,61
300 ZX (TODOS)	827,81
INFINITI (TODOS)	1.221,85
KING CAB (TODOS)	509,11
MAXIMA (TODOS)	656,18
NX 2000 (TODOS)	543,05
PATHFINDER (TODOS)	543,05
SENTRA (TODOS)	429,91
STANZA	543,05
NISSAN (INFINITI) DE MAIS MODELOS	386,92

6.18. PEUGEOT

106 (TODOS)	420,86
205 (TODOS)	248,90
405 (TODOS)	560,02
504 (TODOS)	257,95
505 (TODOS)	331,48
605 (TODOS)	1.048,76
PEUGEOT DE MAIS MODELOS	224,01

6.19. PORSCHE

911 (TODOS)	1.844,72
923 (TODOS)	2.154,08
944 (TODOS)	1.414,18
968 (TODOS)	1.374,59
PORSCHE DE MAIS MODELOS	1.237,13

6.20. RENAULT

RENAULT 21 (TODOS)	271,42
RENAULT NEVADA (TODOS)	280,57
RENAULT DE MAIS MODELOS	244,37

6.21. ROLLS ROYCE

ROLLS ROYCE (TODOS)	2.715,23
---------------------	----------

6.22. SAAB

9000 (TODOS)	1.074,78
SAAB DE MAIS MODELOS	967,30

6.23. SUBARU

LEGACY 1.8 / 2.0 - SEDAN	347,26
LEGACY 2.2 - SEDAN	455,71
LEGACY STATION WAGON (TODOS)	483,31
SUX (TODOS)	939,02
SUBARU DE MAIS MODELOS	344,53

3

14/92

MODELO

VALOR EM UPDF

6.24. SUZUKI

SAMURAI CANVAS (TODOS)	186,67
SAMURAI METAL (TODOS)	169,59
SIDEKICK (TODOS)	386,92
SUPER CARRY	168,57
SWIFT GLX e GT i	311,12
SWIFT DEMAIS MODELOS	213,83
VITARA (TODOS)	280,01
SUZUKI DEMAIS MODELOS	152,63

6.25. TOYOTA (LEXUS)

4RUNNER (TODOS)	656,18
CAMRY	724,06
LEXUS LS400 e I...S300	1.301,05
PASEO (TODOS)	362,03
PREVIA (TODOS) e COROLLA (TODOS)	565,67
TOYOTA (LEXUS) DEMAIS MODELOS	325,83

6.26. VOLKSWAGEN

AUDI (TODOS)	588,30
CORRADO	712,75
PASSAT (TODOS)	656,18
VW DEMAIS MODELOS	529,47

6.27. VOLVO

440 / 460 (TODOS)	626,77
940 (TODOS)	923,52
945 (TODOS)	:L .187,91
960 (TODOS)	l .072,52
VOLVO DEMAIS MODELOS	564,09

6.28. AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
ESTRANGEIRO3 NAO ESPECIFICADOS:

MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	565,67
---------------------------------------	--------

8

KATIA/EDSON

08/12

10.00

0-7.18

15/22

7. MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIRAS

MODELO

VALOR EM UPDF

7.1. BIMOTA

BELLARIA 600	395,97
DIECI 1000	452,46
TESI 900	565,67
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	197,99
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	316,77
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	407,25

7.2. BMW

k1 1000	232,84
k75 750	237,58
k100 (TODOS)	316,78
R80 (TODOS)	181,01
R1 100 LT	328,09
R100 (TODOS)	203,86
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	118,79
DEMAIS MODELOS ACIMA da 250 cc a 750 cc	166,95
DEMAIS MODELOS ACIMA de? 750 cc:	239,84

7.3. CAJIVA

LUCKY I.E. 900	305,46
----------------	--------

7.4. DUCATI

851 850	362,03
PASO 906	226,27

7.5. HARLEY-DAVIDSON

DINA DAYTONA	395,97
ELECTRA GLIDE CLASSIC	411,81
ELECTRA GLIDE SPORT	358,64
FAT BOY	405,02
HERITAGE SOFTAIL CLASSIC	405,02
LOW RIDER CUSTOM	360,90
SPORTSTER (TODOS)	158,39
SUPER GLIDE	315,64
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc:	103,59
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	143,fl3
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	290,98

7.6. HONDA

AFRICA TWIN	203,64
CBR 600	192,33
CBR 900	237,58
CBR 1000 / RR 900	237,58
NX 650 DOMINATOR	147,07
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	73,51
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	135,76
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	176,49

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.19

16/22

MODELO

VALOR EM UPDF

7.7> KAWASAKI

KDX200	84,85
KDX250	107,48
KLR650	124,45
KX80	65,61
KX125	104,05
KX250	107,48
VULCAN 500 e 550	124,45
VULCAN 750	169,70
VULCAN 1500	226,27
ZEFIR 550	124,45
ZX6	158,39
ZX7	158,39
2X1.1	209,30
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	76,36
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	132,80
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	181,01

7.8. SUZUKI

DR 800	147,07
GSX-750	181,01
GSX-1100	226,27
SCOOTER AE-50	32,81
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	132,37
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	145,60
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	160,16

7.9. YAMAHA

SCOOTER AXIS 90	33,94
FJ 1200	214,95
FZR 1000	237,58
PW 50	21,49
V-MAX (TODOS)	248,89
XJ 600 (TODOS)	135,76
XTZ 750 SUPER TERENE	181,01
DEMAIS MODELOS ATE 250 cc	122,18
DEMAIS MODELOS ACIMA de 250 cc: % 750 cc	196,64
DEMAIS MODELOS ACIMA de 750 cc:	235,82

7.10. MOTOS ESTRANGEIRAS MARCAS E/OU
MODELOS NAO ESPECIFICADOS:

ATE 125 cc	70,76
ACIMA de 125 cc a 350 cc	85,40
ACIMA de 350 a 750 cc	124,44
ACIMA de 750 cc	151,28

7.11. CICLOMOTORES ESTRANGEIROS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	29,47
------------------------------	-------

7.12. TRICICLOS E QUADRICICLOS ESTRANGEIROS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	59,81
------------------------------	-------

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.20

17/22

8. EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE

MODELO

VALOR EM UPDF

3.1. EnBARCACOES DE CASCO DE FIBRA. ATE 6.99 METROS DE COMPRIMENTO

8.1.1. JET SKI ATE 3.20 METROS DE COMPRIMENTO

COLUMNNA.....52 HP	74,24
COLUMNNA.....70HP	84,14
KAWASAKI.....29 HP	69,29
KAWASAKI.....52 HP	94,04
KAWASAKI.....54 HP	102,95
KAWASAKI.....69 HP	108,89
SEA DOO/MILMAR...515 HP	121,76
SEA DOO/MILMAR...60 HP	148,49
YAMAHA.....42 HP	75,23
YAMAHA.....50HP	74,24
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ATE.....30 HP	59,39
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE..30 HP a 50 HP	74,24
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE..50 HP a 70 HP	89,09
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE..70 HP	98,99

fi.1.2. DEMAIS EMBARCAÇÕES DE CASCO DE FIBRA

ATE 10 HP	40,61
ACIMA DE 10 a 30 HP	63,37
ACIMA DE 30 a 50 HP	108,89
ACIMA 50 a 90 HP	163,50
ACIMA DE 90 HP	227,28

8.2. EMBARCACOES DE CASCO DE FIBRA, ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO

fi.2.1. COM PROPULSAO A MOTOR DE POPA (GASOLINA)

ATE 90 HP	168,43
ACIMA DE 90 a 140 HP	282,20
ACIMA DE 140 a 280 HP	500,81
ACIMA DE 280 HP	728,45

8.2.2. COM PROPULSAO A MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA (VELEIRO DE CENTRO) - GASOLINA

ATE 8,99METROS	409,75
ACIMA DE 8,99 a 10,99 METROS	591,86
ACIMA DE 10,99 a 15,99 METROS	1.092,67
ACIMA DE 15,99 METROS	1.639,00

8.2.3. COM PROPULSAO A MOTOR DE CENTRO (GASOLINA)

ATE 125 HP	163,68
ACIMA DE 125 a 200 HP	364,22
ACIMA DE 200 HP	1.365,83

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.21

18/22

MODELO

VALOR EM UPDF

8.2.4. COM PROPULSAO A MOTOR DIESEL

8.2.4.1. COM ATE 8,99 METROS DE COMPRIMENTO

ATE 130 HP	591,86
ACIMA DE 130 HP	728,45

8.2.4.2. DE 9 A 9,99 METROS DE COMPRIMENTO

ATE 200 HP	910,56
ACIMA DE 200 HP	1.092,67

8.2.4.3. DE 10 A 11,99 METROS DE COMPRIMENTO

ATE 400 HP	1.361,86
ACIMA DE 400 a 500 HP	1.912,17
ACIMA DE 500 HP	2.094,28

fi.2.4.4. DE 12 A 13,99 METROS DE COMPRIMENTO

ATE 400 HP	2.458,50
ACIMA DE 400 a 600 HP	3.186,95
ACIMA DE 600 HP	3.642,23

8.2.4.5. DE 14 A 18,99 METROS DE COMPRIMENTO

ATE 600 HP	3.642,23
ACIMA DE 600 HP	5.008,07

8.2.4.6. DE 19 A 21,99 METROS DE COMPRIMENTO

QUALQUER POTENCIA	5.918,62
-------------------	----------

8.2.4.7. DE 22 A 26,99 METROS DE CUMPRIMENTO

QUALQUER POTENCIA	10.926,69
-------------------	-----------

fi.2.4.a. ACIMA DE 26,99 METROS DE COMPRIMENTO

QUALQUER POTENCIA	27.316,73
-------------------	-----------

8.3 - EMBARCAÇÕES DE CASCO DE QUALQUER MATERIAL. (EXCETO FIBRA):

8.3.1. COM COMPRIMENTO DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS)

ATE 10 HP	22,76
ACIMA DE 10 a 30 HP	36,40
ACIMA DE 30 a 50 HP	54,61
ACIMA DE 50 a 90 HP	72,81
ACIMA DE 90 HP	109,26

28

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.22

19/22

MODEL... 0

VAL... OR EM UPDF

8.3.2. COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS
EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA)

ATE 130 HP	136,58
ACIMA DE 130 a 260 HP	182,11
ACIMA DE 260 a 500 HP	728,45
ACIMA DE 500 HP	1.821,12

8.3.3. COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS - COM PROPULSAO A MOTOR
COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA (VELEIROS COM MOTOR DE CENTRO)

ACIMA 6,99 a 8,99 METROS	182,11
ACIMA DE 8,99 a 10,99 METROS	273,16
ACIMA DE 10,99 a 15,99 METROS	455,28
ACIMA DE 15,99 METROS	910,56

28

9. AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

MODELO

VALOR EM UP DF

PESO MAXIMO DE DECOLAGEM

ATE 700 KG.	268.61
ACIMA DE 700 a 1500 KG.	2.582,44
ACIMA DE 1500 a 2700 KG.	4.433.01
ACIMA DE 2700 a 5700 KG.	58.131,02
ACIMA DE 5700 a 40000 KG.	125.462,64
ACIMA DE 40000 KG.	175.647,69

8

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.24

21/22

10. VEÍCULOS NAO FABRICADOS EM 1992 (VALORES UTILIZADOS
PARA FINS DE DETERMINACAO DA BASE DE CALCULO)

MODELO	VALOR EM UPDF
10.1. FIAT	
ALFA ROMEO (AUTOMOVEL>	138,81
10.2. FORD	
BELINA DEL. REY, GHIA, GLX, OURO E SCALA	147,62
BELINA DE MAIS MODELOS	134,58
CORCEL (TODOS)	109,10
DEL REY GHIA, GLX E OURO	141,52
DEL REY DE MAIS MODELOS	119,56
F-100 (ORIGINAL DE FABRICA)	167,83
GALAXIE E LANDAU (TODOS)	237,08
10.3. GENERAL MOTORS	
MARAJÓ (TODOS)	98,25
10.4. GURGEL	
G-800 (TODOS)	99,10
10.5. VOLKSWAGEN	
BRASILIA (TODOS) E FUSCA (TODOS)	92,03
PASSAT (TODOS)	113,42
10.6. FORD ••• CAMINHÕES	
CARGO 1113	291,74
CARGO 1117 / 1218	268,39
CARGO 1313	303,73
10.7. GENERAL MOTORS - CAMINHÕES	
D-70 / 13000 / 22000 / (DIESEL)	346,71
D-80 / 19000 / (DIESEL)	347,46
21000 / 22000 / (GASOLINA)	288,99
10.8. MERCEDES-BENZ ••• CAMINHÕES	
1924 / 1929 / 1930	489,88
10.9. VOLVO ••• CAMINHÕES	
N1020 (TODOS)	596,55
N10 XH / N10 TURBO II	491,11
N1016	543,98
N10H	513,85
N10 XH IC	618,14
N10 IC II	567,83
N12 XH	628,33
N12 IC II	567,40

✓

MODELO

10.10. MECEDES-BENZ - ONIBUS

D-364 / O-365 11R	289,96
O-364 12R (ORIGINAIS DE FABRICA)	362,54
O-364 13R (ORIGINAIS DE FABRICA)	485,68
O-364 13R (MONTADOS)	415,69

10.11. HONDA

CB 400 E DE MAIS 400 cc	117,54
-------------------------	--------

10.12. MECEDES-BENZ VEÍCULOS ESTRANGEIROS

420 SEC / SEL	1.707,12
560 (TODOS)	3.151,61

26

A N E X O II

ANO DE FABRICAÇÃO	COEFICIENTES	
	Motos e Similares	Demais Veículos
1991	0,55	0,80
1990	0,45	0,70
1989	0,34	0,60
1988	0,30	0,52
1987	0,27	0,40
1986	0,24	0,35
1985	0,20	0,30
1984	0,17	0,25
1983	0,16	0,20
1982	0,15	0,18
1981	0,14	0,16
1980	0,13	0,14
1979	0,12	0,12
1978	0,11	0,11
1977	0,10	0,10



LIDO EM
8/12/92

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.27

MENSAGEM

Nº 282/92

Brasília, 02 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que trata da aprovação das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB - 99/92 para o Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Estrada Parque Península Norte - EPPN (Canteiro Central), Lotes 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15 - RA I.

2. A matéria foi objeto de Decisão nº 63/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, a provada em 31 de julho do presente ano.



A Sua Excelência

O Sr. Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da câmara Legislativa do Distrito Federal

KATIA/EDSON

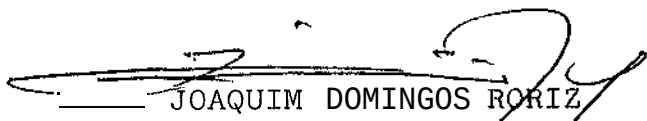
08/12

10:00

0-7.28

3. Tendo em vista o prescrito nos incisos IV, V e VI, do artigo 1º, da Lei nº 245, de 27 de março do corrente ano, encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, para os fins pertinentes.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº

Aprova as Normas de Edificação, Uso e Gabarito- NGB 99/92 - para o Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Estrada Parque Península Norte.

CRETA:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DE

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 99/92 - para o Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Estrada Parque Península Norte - EPPN (Canteiro Central), Lotes 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15 - RA I, conforme Decisão nº 63/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1992
1042 da República e 33º de Brasília



CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA
251a. REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO

PROCESSO N9: 030.003.324/92.

INTERESSADO: TERRACAP

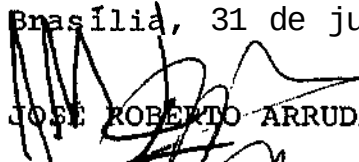
ASSUNTO : Definição de normas para o comércio do canteiro central da EPPN - SHIN - RA I.

DECISÃO N9 63/92 - CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou para o Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, Estrada Parque Península Norte - EPPN (Canteiro Central), Lotes 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15 - RA I, as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 99/92.

Brasília, 31 de julho de 1992.

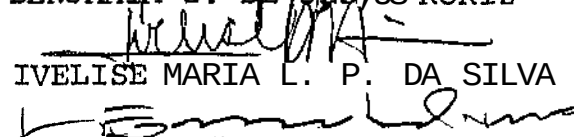
Presidente/substituto:

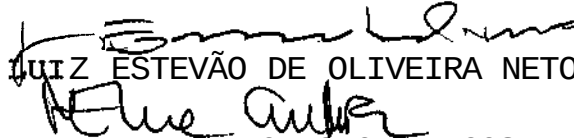

JOSE ROBERTO ARRUDA

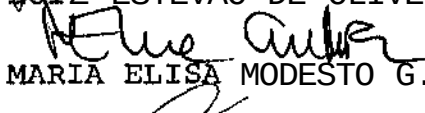
Conselheiros :

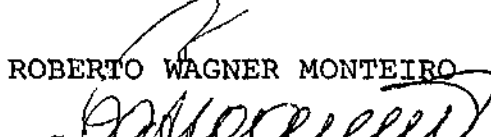

JOSE MILTON FERREIRA

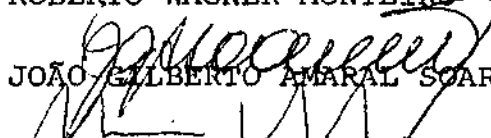

BENJAMIM S. DE JESUS RORIZ


IVELISE MARIA L. P. DA SILVA

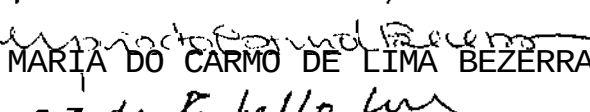

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO

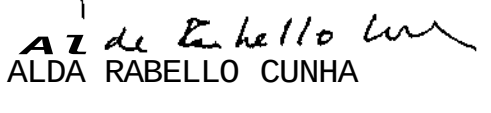

MARIA ELISA MODESTO G. COSTA


ROBERTO WAGNER MONTEIRO


JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES


SILVIO CAVALCANTE


MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA


ALDA RABELLO CUNHA

PROCESSOS:	030.003,324/92
DECISÕES:	
DATAS:	
DECHETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1- LOCALIZAÇÃO:

Setor de Habitações Individuais Norte- SHIN
Estrada Parque Península Norte- EPPN
Canteiro Central - lotes 2,3,6,7,10,11,14,15

2- PLANTAS DE PARCELAMENTO:

f1JHJPR-307/2- PR-380/2

3- USO PERMITIDO:

* Para os lotes 2,6,10 é 14

1a. USO COMERCIAL:

- Atividades: Comércio de bens: exclusivamente mercado

* Para os lotes 2,3,7,11 e 15

3a. Uno COMERCIAL:

- Atividades comércio de bens:

. consumo alimentar: exceto emório e mercado

. consumo pessoal e de saúde

. consumo eventual: exceto viveiros de plantas, magazine e supermercado.

. consumo excencional: exceto acessórios para máquinas o instalações mecânicas, automotores, hipermercado, lojas do departamentos, produtos agronecuários o extrativos, produtos perigosos, relativos à construção e "Shopping Center" (centro comercial).

- Atividades de Prestação de Serviços:

. bares, restaurantes e congêneres.

. serviços pessoais e domiciliares.

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GADARITO**NGB — 99/92**

SETOR HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE
ESTRADA PARQUE PENÍNSULA NORTE — EPPN
(CANTEIRO CENTRAL) LTS-2,3,6,7,10,11,14,15

FOLHA: 01 / 04

DATA 24/07/92

PROJETO: GRUPO DPL

CONF. N.º CARLA MARIA

VISTO: DPL - VERA

APROV. D.ºU - GLÓRIA

D.ºU / SOSP — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- serviços de conservação e reparos
- serviços profissionais, o negócios: exceto aluguel de veículos, cartório de notas e protestos, cartório do registro civil, consultórios, escritórios e funerárias.

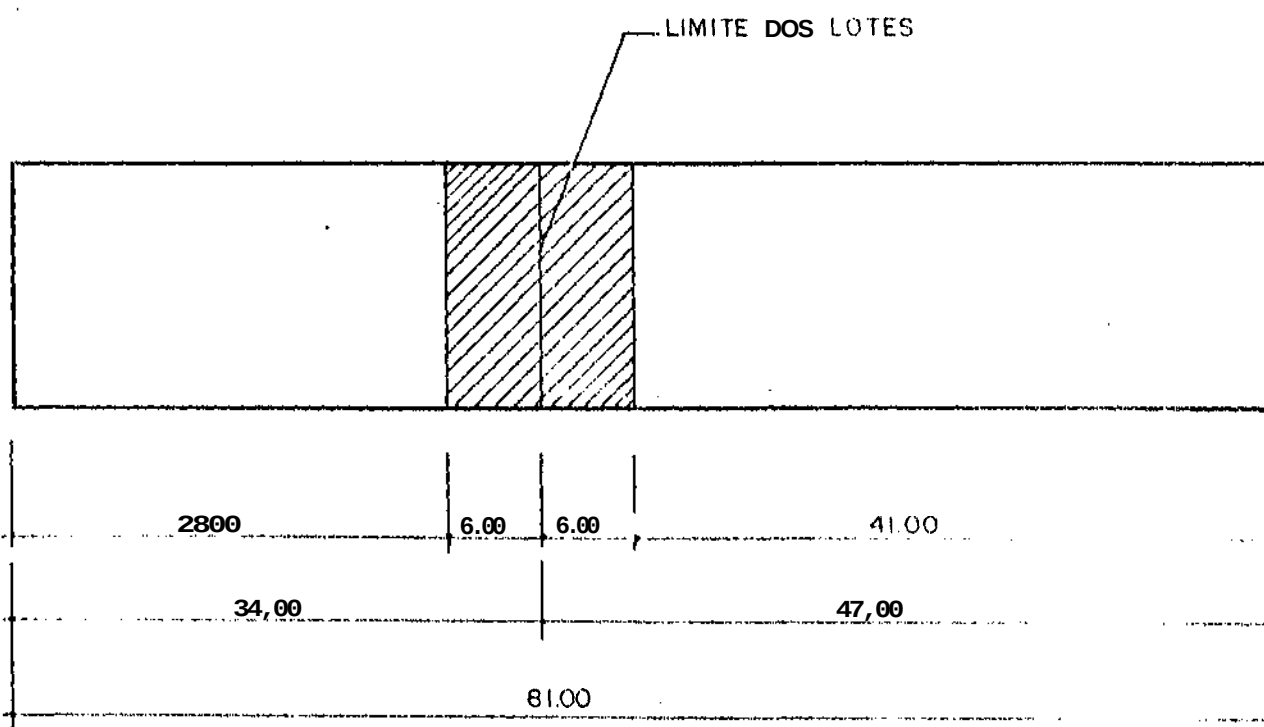
3b. USO INSTITUCIONAL OU COMUNITÁRIO:

- Atividade cultural: exclusivamente galeria de arte e cinema/biblioteca/filмотeca.
- Atividades lazer: exceto boate, dance/música/discooteca e diversões eletrônicas.
- Atividade Educação: ensino não-sorciado.

OBS: Excepcionalmente para o lote 7 além dos usos/atividades já permitidas para o mesmo, poderá ocorrer, concomitantemente ou não, prestação de serviços financeiros.

4- AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS:

O afastamento mínimo obrigatório deverá ocorrer de acordo com o croqui abaixo:



 A área hachurada corresponde a galeria de circulação de pedestres obrigatória.

Folha N.º 32
 Protocolo N.º 030.003.324/92
 Arquivo (Arquivo) 10.743.0

5- TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada - no ln área do lote)
X 100.

Tmáx.O - 100% (cem por cento) da área do lote.

6- TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO:

(Área total edificada ÷ pela área do lote) 100.

Tmáx. C - (lotes 2, 6, 10 e 14) - 82% (oitenta e dois por cento) da área do lote.

Tmáx. C - (lotes 3, 7, 11 e 15) = 46% (quarenta e seis por cento) da área do lote.

OBS: As áreas cobertas que ultrapassarem a taxa máxima de construção deverão se destinar a galerias para circulação de pedestres.

7- NAVIMENTOS:

7a- Número máximo: 1 (um) navimento.

7b- 1º navimento (térreo) : destina-se às atividades descritas no item 3.

7c- Subsolo: Opcativo, não computado na área de construção, dentro dos limites do lote, destinado a complemento da loja e/ou depósito, desde que asseguradas a correta iluminação e ventilação de acordo com o Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.

7d- Cobertura- sobre a cobertura será somente permitido a construção de caixa d'água.

8- ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima de edificação à partir da cota do soleira medida do ponto médio de cada lote é:

. para os lotes 2, 6, 10 e 14 - 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros).

. para os lotes 2, 3, 7, 11 e 15 - 4,00m (quatro metros);

Correspondente a parte mais alta da edificação, excluindo caixa d'água. A cota de soleira deverá ser fornecida pelo órgão competente da Administração Regional do Brasília.

15- TRATAMENTO DAS FACHADAS:

15a- Ocorrendo mais de um acesso na mesma unidade comercial, as fachadas não poderão ter tratamentos diferenciados em principal e de serviço.

NAB-99/92 FL 08/04

Folha N.º 33

Processo N.º 030.003.324/92

Carla Maria 70.743-0

16- GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES:

É obrigatória a construção de galeria(s) de circulação de pedestres, abrigada(s) das intempéries, dentro dos limites dos lotes.

16a- Em caso de desnível entre estes lotes contínuos, o projeto deverá apresentar solução arquitetônica que garanta a circulação entre os mesmos através de rampas (obrigatório) e escadas, observando, ainda, a adequação das coberturas das edificações com vistas a garantir o abrigo dessas passagens. As cotas de soleiras do conjunto referentes ao Trecho respectivo deverão ser fornecidas conjuntamente.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS:

18a- Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,15,16 e 18.

18b- A caixa d'água deverá fazer parte do conjunto arquitetônico e distar no mínimo 3,00m (três metros) dos limites da edificação,

18c- As atividades inerentes ao uso permitido no item 3 desta NGB estão de acordo com a Classificação de Atividades do Código de Obras e Edificações de Brasília-COE.

18d- Esta NGB 99/92 modifica e substitui o SHIN GB-0029/1 e modifica as plantas SHIN PR-387/2 e PR-388/2 no que diz respeito aos croquis.

Folha N.º 39

Processo N.º 020.003.324/92

Assinatura: *Luiz Maria* 70.743.0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

R E Q U E R I M E N T O N.º /92

Autor : Deputado PADRE JONAS
Partido : PTR
Assunto : Requer a tramitação em Regime de Urgência do
 Projeto de Lei nº 644/92 de 04 de novembro
 de 1992 de autoria do Poder Executivo do Dis-
 trito Federal.

Requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 644/92, de 04 de novembro de 1992, de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal, que solicita autorização para abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para estruturar a EMATER-DF e levar Assistência Técnica aos Produtores Rurais da Região do Entorno do DF.

J U S T I F I C A T I V A

Trata o referido projeto de matéria de relevante interesse econômico, social^e político, ainda mais quando se trata da EMATER-DF que tantos serviços, excelentes e de grande interesse nacional, vem desenvolvendo na nossa Brasília, cumprindo com o conteúdo do Art. 23. Inciso VIII da Carta Magna assistindo a Produção Rural.

Sala das Sessões, 06 de novembro 0 de 1992

PADRE JONAS
Deputado Distrital PTR

L100 EM
8/12/92

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº /92

Autor : Deputado PADRE JONAS
Partidos PTR-Partido Trabalhista Renovador

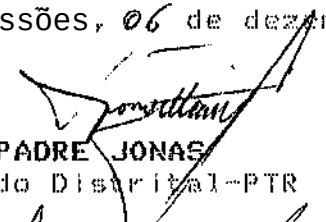
Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, desta Casa, tramitação urgente para o Projeto de Lei nº 576/92, que Cria o Programa de Manutenção Permanente no Sistema Viário do Distrito Federal e dá outras providências.

J U B T I F I C A T I V A

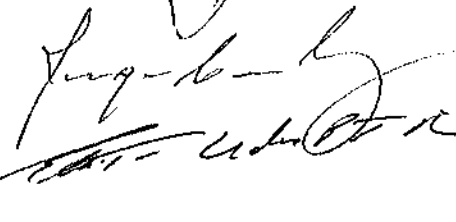
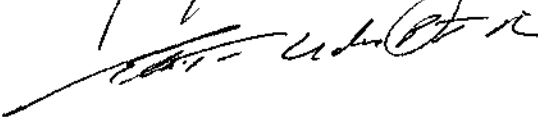
Segundo divulgado, amplamente, pela imprensa, é assustador o quadro do Sistema Viário Brasileiro. Para se ter uma idéia, a cada 3 quilômetros de estrada asfaltada, 1 Precisa ser recuperado totalmente. A malha ferroviária está em situação precária. Existem trechos de nossas estradas, apresentando consumo de combustíveis de carros de passeio na base de 1 litro por quilômetro, não se possuindo dados reais dos caminhões de cargas pesadas, que devem ser bem mais alarmantes. A causa principal é a Falta de um Programa de Manutenção Preventiva Permanente.

Diante desse quadro preocupante e a fim de evitar que o nosso Distrito Federal venha a fazer parte dessas estatísticas deprimentes, conduzo-nos à apresentação deste requerimento.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1992.


PADRE JONAS

Deputado Distrital-PTR

A N E X O

QUADRO COMPARATIVO DAS TARIFAS VIGENTES EM 05.11.92 NAS LINHAS DE LIGAÇÃO INTERNAS DO DISTRITO FEDERAL E AS QUE ATENDEM AO ENTORNO.

L I N H A	TARIFA CR\$
Plano Piloto / Satélites mais distantes	5.000,00
Plano Piloto / Satélites mais próximas	4.500,00
Plano Piloto / Cidade Ocidental	5.900,00
Plano Piloto / Novo Gama	5.900,00
Plano Piloto / Luziânia	7.355,00
Plano Piloto / Sts Antônio do Descoberto	5.900,00
Cidade Ocidental/ Taguatinga	7.355,00
Valparaizo / Taguatinga	6.390,00
Plano Piloto / Brasília	7.900,00
Luziânia / Taguatinga	7.890,00
Valparaizo / Plano Piloto	5.380,00
Novo Gama / Taguatinga	5.055,00
Parque Mignome / Plano Piloto	5.900,00

LIDO EM
8/12/92

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO NO /92

Autor S Deputado PADRE JONAS
Partido: PTR Partido Trabalhista Renovador

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno>• desta Casa, tramitação urgente para o Projeto de Lei nº /92, de 01 de dezembro de 1992, que Autoriza a Implantação do Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, em residências, nas Cidades Satélites e Assentamentos Residenciais do Distrito Federal e dá outras providências..

J U B T I F I C A T I V A

Segundo informações recebidas>• o Ano Letivo de 1992 nas Escolas Particulares de Ensino Pré-Escolar, no Distrito Federal, está encerrado, com previsão de reinício na 2ª quinzena de fevereiro de 1993..

Como há possibilidades de funcionamento do Ensino Particular das 1ª a 4ª séries do 1º Grau, em Residências, mediante "Autorização Provisória" emitida pela Secretaria da Educação do Distrito Federal, para o Ano Letivo de 1993, evitando-se as costumeiras "correries" à Rede Oficial de Ensino do 1º Grau e aumentando o "inchaço" pelo número excessivo de matrículas, leva-nos à apresentação deste Requerimento..

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1992..

PADRE JONAS

Deputado Distrital-PTR

LIDO EM
8/12/92

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº 192.

AUTOR :: Deputado PADRE JONAS

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTO: Inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 509/92.

Senhor Presidente,

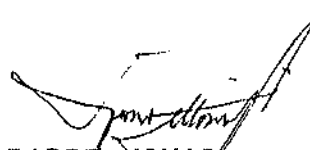
Requeiro nos termos regimentais a inclusão do Projeto de Lei nº 509/92, na pauta da próxima sessão extraordinária.

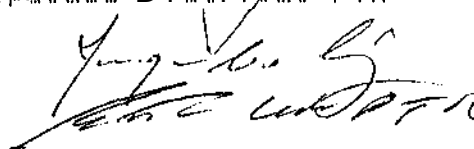
J U S T I F I C A T I V A

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, a proposição a ser regulamentada tem como objetivo abrir grande leque de oportunidades no mercado da região, como contribuirá para fortalecer a nossa economia interna e para fazer justiça aqueles que se propõem a buscar solução para os problemas da produção e abastecimento alimentar na Capital da República, gerando matéria fina não produzida em economia no Distrito Federal.

Sala das Sessões, 06 de

de 1992.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PTR


PTR

KATIA/EDSON

08/12

10:00

0-7.40

L100 EM
8/12/92

MENSAGEM

Nº 296 /92-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 29, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, dessa Colenda Casa, resolvi impor veto total ao Projeto de Lei nº 520/92, cuja ementa está assim redigida:

"Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais aos lotes residenciais das quadras da SHIS, em Samambaia e dá outras providências".

Assim, com guarda do prazo legal, e escudado nos fundamentos aduzidos, é que temos os seguintes

MOTIVOS DO VETO

Mencionado Projeto de Lei, ao autorizar a construção e fechamento com grades, das áreas verdes frontais aos lotes



Excelentíssimo Senhor

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

tes residenciais, em Samambaia, fere frontalmente o artigo 59, caput e inciso XXII, bem como o artigo 182 da Constituição Federal.

Por tratar-se de bem de uso comum da população, não se pode pretender dar uso especial, como bem dominial, sem desafetação, e apenas utilizando o instituto da concessão de uso, este dispensado do processo licitatório só na hipótese de relevante interesse público.

De outra parte, é de salientar mais que, determinando tal autorização legislativa, ocorrerá efetiva privatização de área pública, em total privilégio a pequeno número de pessoas, em detrimento da população como um todo, por se tratar de bem público de uso comum do povo (artigo 66, I, do código Civil).

Por fim, o aludido Projeto de Lei afronta os objetivos e conteúdo do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 353, de 18 de novembro do corrente ano, quando determina o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território, de forma a assegurar o bem estar de seus habitantes.

Isto posto, submeto a matéria à elevada consideração dos Ilustres Deputados membros dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando a confirmação do veto.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a cada um de seus pares, meus protestos de elevada consideração.


JOAQUIM DOMINGOS BORIZ
Governador

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nego ^Saução.
Em 02-12-92
7-79

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais aos lotes residenciais das quadras da SHIS, em Samambaia e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

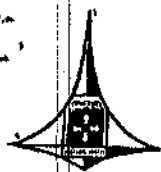
Art. 1º - O proprietário de lote residencial situado nas quadras da SHIS de números 408, 410, 412, 414, 606, 608, 610, 612 e 614, em Samambaia, fica autorizado a cercar com grades as áreas verdes frontais, laterais e posteriores, limítrofes ao imóvel.

§ 1º - A área frontal, a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedando-se entretanto o seu fechamento como cômodo do imóvel.

§ 2º - A cerca frontal ao lote não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

§ 3º - A cerca da área lateral, do lote de esquina não ultrapassará o limite de 03m (três metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se o limite da linha demarcatória do passeio público.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

§ 4º - As áreas posteriores, aos lotes mencionados neste artigo, poderão ser utilizadas pelo seu proprietário, conforme regulamentação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a qual disporá sobre a melhor forma de utilização.

Art. 2º - A utilização da área, objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

Art. 3º - Os danos decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura ou saneamento básico, nas benfeitorias em áreas verdes ocupadas, correrão por conta dos seus proprietários.

Art. A- - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de novembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: EDSON

HORA: 10:00 Nº: 0-7.44

DATA: 08/12

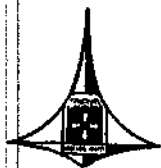
ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passemos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra, o Deputado Jorge Cauhy, líder do PL.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr,
Presidente, Srs. Deputados, tenho aqui uma indicação sugerindo ao
Poder Executivo que determine a criação de Cemitério no Núcleo
Bandeirante.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

2/80 EM
8/12/92

INDICAÇÃO m _____/92

SUGERE A CRIAÇÃO DE CEMITÉRIO
NO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que determine a criação de Cemitério no Núcleo Bandeirante.

J U S T I F I C A Ç Ã O

"Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé." Esse o fim do Homem. De todas as certezas - se é que há certezas, - uma o é: de fato. Morremos todos, mais ou menos cedo. O homem, frágil e imperfeito, só evolui morrendo. Nem seria necessária a crença na reencarnação e nem seria preciso crer na evolução do espírito para ter presente a verdade definitiva: a morte é democrática, vira para todos, inelutável. Dura ou corável, como disse Bandeira, virá. E ao vir, que encontre a "casa arrumada, a mesa posta, cada coisa em seu lugar". Os que partem, não há que lamentá-los. Ao contrário, se boa e frutífera foi a sua passagem entre nós, será jubiloso o caminho.

Mas os que ficam vêm mais pesado o seu fardo, partindo o amigo, o pai, mãe e irmão.

Frágil o consolo de amar o perdido....

"Senhor, consente que primeiro em vá enterrar o meu pai." É do Homem, de sua natureza intrínseca, o reverenciar os mortos. E tal reverência é justa, e santa, e bela. As culturas, quanto mais antigas e sábias, mais reverentes são com os antepassados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE CAUHY

.../...

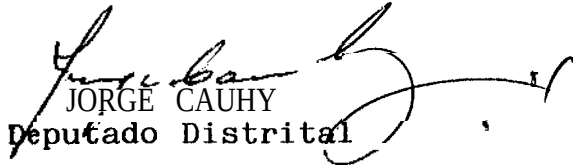
O respeito aos que passaram pela vida antes de nós, que mostraram o rumo e que fizeram o caminho é apanágio dos homens bons.

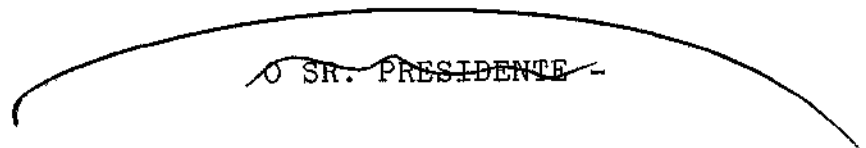
É esta a razão pela qual se sugere que os Campos Santos fiquem sempre próximos aos lugares dos vivos. É frágil consolo, mas é consolo, e é reverência e é respeitoso.

O Núcleo Bandeirante foi o princípio. E os que construíram a senda, que demarcaram o caminho, que desbravaram o futuro, esses, mais que todos, merecem ser reverenciados, merecem repousar próximo do sonho que ajudaram a sonhar.

Este, o fundamento da Indicação que submeto aos Pares da Casa, na convicção de a ver aprovada.

Sala das Sessões, de dezembro de 1992.


JORGE CAUHY
Deputado Distrital


~~O SR. PRESIDENTE~~

~~S/Marlene~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sulamita

REVISOR: Edson

HORA: 10.05 Nº: 0-08/1

DATA: 08/12

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra, o Sr. Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Colegas, venho usar o horário da liderança para tratar de um assunto que julgo dos mais graves, atinentes, à questão da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Coube-me a honra de ser o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Lei Orgânica e, desde que comecei a elaborar o relatório do primeiro texto dessa parte da Lei Orgânica, fui procurado em meu gabinete por todos os diretores das redes de televisão, sediadas em Brasília, para solicitar-me ^{que} ~~me~~ que, no texto da Lei Orgânica, se isentasse as redes de televisão e de rádio-difusão do pagamento do ICMS.

Comuniquei-lhe que não apenas...

S/Luciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:10 Nº: 09.1

DATA: 8.12

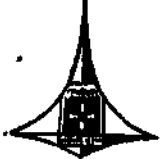
ORADOR: continua o sr. Carlos Alberto.

que não apenas julgava essa pretensão constitucional, mas que qualquer isenção, de acordo com a constituição, anistia ou Wentivo, deveria estar estabelecido em lei específica, discutida transparentemente nesta Casa.

Assim agi, recebi emendas de vários Deputados, garantindo a esses setores tais isenções, dei pareceres contrários, na Comissão de Sistematização, na Comissão Temática, que aprovou os nossos pareceres, mais adiante, os Deputados apresentaram, novamente, emendas para garantir a isenção do ICMS a esses setores; novamnete, dei parecer contrário, na Comissão de Sistematização, em que pede ter havido debate, no final, o nosso parecer foi aprovado; agora, Sr. Presidente, eu me surpreendo, já na fase final da Lei Orgânica, quando vamos a Plenário, recebo a comunicação do nobre Deputado Edimar Pireneus, de que o PTR, o Partido do Governador, formado por dez Deputados esta Casa, fechou questão para garantir ao setor de rádio, televisão e comunicações, a isenção de ICMS, quando a crise financeira do Estado exige tenhamos arrecadação para sustentar os investimentos em saúde, educação, segurança, todos os aspectos que afetam a vida social.

1º dia-a-dia, o Governador nos pede auxílio para ir, com ele, ao Governo Itamar Franco, para de lá arrancar e arranjar mais ^{uma} transferência, mais um recurso, para pagar aos nossos servidores.

fto ter conhecimento desse posicionamento do PTR, resol



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LILIANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:10 Nº: 9.2

DATA: 8.12

ORADOR:

vi trazer a público a questão.

i Tenho sido objeto de pressões, de ameaças, de telefonemas, duran-

te todo esse período, e pensei que, ao final, o interesse maior da sociedade seria

levado em conta no critério para - exame dessa matéria.

Mas, ^{verifico que} ^{tudo} depois de termos um Presidente que está sob o processo

de impeachment, eleito pelo Sistema de Comunicação, que tem todo o poder, até pa-

ra eleger um Presidente dessa natureza, no Distrito Federal, sequer, deste

Poder, deste 4º Poder da República, nos propomos, na capital do País

a cobrar o ICMS devido, coisa que a constituição não permite.

Venho à tribuna porque não posso mais manter essa luta
como uma cruzada pessoal; questão tem que ser sabida pela sociedade.

Quem, nesta Casa, votar pela isenção ao Setor de Rádio e Comunica-
ção, que assumam, perante a sociedade, responsabilidade, mas isso não irá passar
em branco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, a Deputada LÚ-
cia Carvalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:10 Nº: 9.3

DATA: 8.12

ORADOR:

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente,
Srs. Assessores, tivemos a honra de participar

~~segue Gil.~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:05 Nº: 0-10.1

DATA: 08.12.92

ORADOR: LÚCIA CARVALHO

Da Comissão que analisou as irregularidades dos concursos da Câmara Legislativa, realizados pelo IDR, e que, no prazo exíguo de 20 dias, conseguiu fazer levantamento, reunir toda a documentação que se encontrava nos Gabinetes dos Deputados, na 1ª-Secretaria e entregue pelos candidatos.

Essa Comissão trabalhou durante 22 dias: entregou, ontem, ao Sr. Presidente o relatório, aprovado por unanimidade pelo Deputados da Comissão, e, hoje, entregará a cada um dos Senhores o relatório e anexos que comprovam as irregularidades apontadas, pelo menos algumas. Temos farto material comprovando todas as informações aqui expostas e vamos pedir aos Deputados que aprovem esse relatório na quinta-feira. Queremos fazer circular, hoje, entre os Deputados, uma solicitação de inclusão desse item na Ordem do Dia de quinta-feira, até porque há vários concursados a serem contratados já na próxima semana e esta Casa não pode se furtar a se posicionar; queremos, até por excepcionalidade, pois as Comissões nesta Casa, jamais submeteram o seu parecer ao Plenário; neste caso, assim solicitamos para que os 24 Deputados possam se comprometer e se posicionar. E aqueles que tiverem dúvidas sobre o relatório, sejam quais forem, terão o dia de amanhã para me procurar- faço questão de ir aos Gabinetes explicar os posicionamentos; faço questão de não deixar nenhum Deputado com dúvida para votar na quinta-feira.

É a solicitação que faço; agradeço aos Deputados da Comissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:15 Nº : 0-10.2

DATA: 08.12.92

ORADOR: LÚCIA CARVALHO

- Jorge Cauhy, Maurílio Silva, Cláudio Monteiro e Aroldo Satake-, pelo trabalho desenvolvido na Comissão; foi com o máximo de profissionalismo que desempenhamos essa função atribuída por V. Exas., Deputado.

Neste momento, passaremos aos Senhores o fruto desse trabalho, que, com certeza, cabe a ^anos^a responsabilidade de não contratarmos nenhum servidor, não homologarmos esse concurso se pairar alguma dúvida.

Portanto, quero que V. Exas. leiam atentamente o relatório e solicito, que, na quinta-feira, possamos votar em Plenário. Amanhã, por não haver sessão, poderá ser lido ^orelatório, que passarei as mãos de cada um dos Srs. Deputados aqui presentes.

O SR. JORGE CAUHY- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Com a palavra o ^{Deputado}~~SR~~

Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY(PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, ^{pr}imeiramente, parablenizo a Deputada Lúcia Carvalho pelo brilhante trabalho que fez, como Relatora, nós trabalhamos, sexta-feira, o dia todo, para que pudéssemos entregar o relatório no prazo legal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 10:15 Nº: 0-10.3

DATA: 08.12.92

ORADOR: JORGE CAUHY

Está havendo um descontentamento quanto à anulação de 4 con-
cursos. Foi justo ^o que apontamos, pois há caso em que a digitadora prestou
concurso e foi digitar a própria prova. Não é possível ^o Jardineiro e a mulher
trabalhando lá, e outros mais, conforme a Deputada Lúcia Carvalho apontou.

Então, agimos num critério muito sério, honesto, rigoroso.
E veja: de 72 provas, anulamos apenas 4, porque estavam totalmente irregulares,

De forma, que parablenizo a Comissão, na pessoa de seu Pre-
sidente, Deputado Maurílio Silva, dos Deputados Cláudio Monteiro e Aroldo Sa-
take. Fizemos um trabalho muito bom, sério e, hoje, sairá o resultado.

Portanto, queria manifestar a minha satisfação por haver par-
ticipado dessa Comissão com esses Companheiros.

Obrigado l

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra, o Depu-
tado Peniel Pacheco, Líder do PTB.

O SR. PENIEL PACHECO(PTB. Sem revisão do orador.)- Sr. Pre-
sidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento em que falamos em nome da Lide-
rança do PTB, desejamos destacar, da tribuna, a importante iniciativa do Exmo.
Sr. Senador da República ~~Pedro Teixeira~~.

~~s/Márcia Antunes~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h20 Nº: 0/11/1

DATA: 8/12/91

ORADOR: PENIEL PACHECO

Pedro Teixeira, que apresentou no Congresso Nacional, uma emenda ao art.159 da Constituição, criando, na alínea "d", o Fundo de Participação do Distrito Federal.

Todos sabemos que, talvez, o mais grave erro existente no texto da Constituição Federal é a não-transferência automática de recursos necessários à manutenção do Distrito Federal.

À época dos ^{chamados} "governos indicados", para o Distrito Federal, existia a compromisso moral, por parte do Presidente da República, que nomeava com sua inteira responsabilidade quanto ao sucesso ou fracasso do Governador indicado. Se este fizesse uma boa administração, certamente o Presidente da República seria agraciado, também, com o reconhecimento da população de que teria sido escolhida a pessoa certa. Em contrapartida, se o indicado não exercesse um bom trabalho certamente, recairia o ônus sobre quem o indicara, ou seja, o próprio Presidente da República. Essa atitude levava, sempre, os Presidentes a liberar recursos necessários ao Distrito Federal, para exercer ^{suas} prerogativas - naquela época limitadas - para produzir o que era essencial à manutenção do Distrito Federal.

Com o advento da nova Constituição, desde 1988, a situação começou a agravar-se; o texto constitucional não estabeleceu nenhuma obrigatoriedade, e mesmo assim subentendido, em relação à segurança pública, porque



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h20 Nº: 0/11/2

DATA: 8/12/92

ORADOR: PENIEL PACHECO

quando se diz que a segurança pública será vinculada à União, não significa que os recursos necessários serão repassados automaticamente, porque pode ser que a União não considere essencial, por exemplo, o reequipamento das Polícias Militar e Civil e, então, as verbas não viriam, nesse caso,

O Senador Pedro Teixeira, ao assumir a cadeira senatorial, tomou a iniciativa de procurar reparar esse grave erro em relação ao Distrito Federal. Apresentando essa proposta de emenda à Constituição, S.Exa. estabeleceu que a União - art. 159 - entregará, e no Inciso "d" especifica, 5% para o Fundo de Participação do Distrito Federal. E quero destacar aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que esse percentual ainda é bem inferior ao montante que o Distrito Federal arrecada em termos de imposto de renda. Temos uma arrecadação, hoje, dentro do Distrito Federal, muitas vezes superior a essa proporção de 5% destinados ao Fundo de Participação do Distrito Federal.

De modo que não estamos pedindo nenhum favor; estamos, na verdade, apenas requerendo o que é de direito; estamos buscando para o Distrito Federal uma garantia mínima, assim como acontece para cada município, Estados e o Brasil como um todo. Estamos, simplesmente, pedindo que o Distrito Federal seja contemplado, automaticamente, com as verbas necessárias para a sua manutenção enquanto Unidade federada, porque o problema de ficar na inteira dependência do Governo Federal cria uma situação extremamente delicada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : SABÁ

REVISOR: CARLOS

HORA: 10: 25 Nº: 12-1

DATA: 08/11

ORADOR:

uma hipótese em que o Governo do Distrito Federal seja exerci-
do por uma pessoa ou Partido que esteja em oposição ao Governo Federal. fim
ocorrendo isso, o que haveria em termos de represália? O Governo Federal po-
deria simplesmente em uma atitude de retaliação não repassar aquilo que o
Distrito Federal ^{necessita} para sua manutenção, o. que acarretaria
prejuízo a população e à sociedade que veio para o Distrito Federal,
que ajudou a instituir a Capital da República,
que construiu esta cidade, que acreditou no futuro deste so-
nho que se consuma, e, no entanto, hoje, se vê privado de receber aquilo que
qualquer cidadão, em qualquer cidade, desfruta que o mínimo de recursos ^{na União} pa-
ra sua sobrevivência até mesmo para a manutenção do município.

A própria Constituição assegura ao Distrito Federal todas
as prerrogativas conferidas aos Estados e Municípios, portanto, o Distrito
Federal não poderá ficar esquecido neste contexto.

Parabenizo, desta tribuna, e o faço, creio, com a aprovação
dos meus nobres colegas, em particular do Presidente desta Casa, Deputado
Salviano Guimarães! e do Deputado Cláudio Monteiro que tem o privilégio de
contar, na Bancada do PDT, ^{com o} Senador Pedro Teixeira que teve esta brilha-
te iniciativa. [Eu os parabenizo, Srs. Deputados, pelo brilhante Senador que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SABÁ

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h25 Nº: 12-2

DATA: 08/11

ORADOR:

uma
hoje ocupa cadeira no Senado Federal pelo Partido Democrático Trabalhista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Com a palavra o • Líder do PDT, Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Srs. e
Presidente: Srs. Deputados, Quero ser breve nesta manifestação e agradecer

as palavras *elogiosas* ~~elogiosas~~ do Deputado Peniel Pacheco, que mostram, o seu alto espí

rito Democrático mesmo tendo conhecimento de *r** ⁴ a medida de autoria de um Par

tido que não o *de S. Ex.* de mas reconhecendo a necessidade e *uma* importância

não colocou como barreira ideológica ou partidária a afirma

ção de ser a proposição benéfica ao Distrito Federal, e não mediu, em nenhum

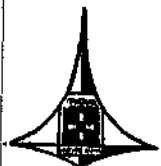
momento, palavras para elogiar o Senador Pedro Teixeira. Em nome do PDT

quero agradecer ao Deputado Peniel Pacheco e ressaltar o seu alto espírito democrático.

Muito obrigado, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não havendo mais

Líderes inscritos, passaremos ao



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SABÀ

REVISOR: CARLOS

HORA: 10:25 Nº: 12-3

DATA: 08/12

ORADOR:

Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do Orador.) - Sr.

Srs. e Sras. Deputados:

Presidente, venho à tribuna, hoje, não para fazer denúncias,

para lamentar o que vem ocorrendo no Distrito Federal em relação a uma atitude

de que tem sido tomada pelo pessoal da Segurança Pública [A sociedade, Sr.

Presidente, está ansiosa por uma segurança moderna e • que corres-

ponda ^{as} seus anseios, mas ^u infelizmente, não é compreendida por aqueles que são

contrários a mudanças, [Entendemos que mudanças . . .

S/LHH



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Ney

HORA: 10h30 Nº: 13/1

*
DATA: 8/12

ORADOR: Fernando Naves

deve haver para que possamos acompa
nhar a evolução dos tempos, mas as pessoas que são contrárias continuam insis-
tindo em preservar aquilo que há de mais retrógrado, continuam insistindo em
preservar aquilo que vem causando um transtorno à segurança, dizendo que se mu-
dar o sistema antigo, criando um novo sistema, vai quebrar a disciplina, vai
quebrar a hierarquia, e o pior, Sr. Presidente, dizem que tem que ser mantida
a tradição.

Pergunto: se tiver que ser mantida a tradição, então, como
justificaria a realização de um plebiscito no próximo ano, que é a vontade da
maioria, a vontade da sociedade, para mudar a tradição presidencialista, trans-
formando-a em parlamentarista. Não é necessário fazer essa mudança para que
tenhamos um novo sistema de governo?

Então, por que não pensar em mudar o sistema de segurança que
temos hoje? Quando iniciamos o nosso movimento, dia 11 de novembro, pela desmi-
litarização do sistema de segurança pública, muitas vozes levantaram con-
trárias ao novo sistema. Quando nós procuramos apoiar uma emenda à Constitui-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lillian

REVISOR: Ney

HORA: 10h30 Nº: 13/2

DATA: 8/12

ORADOR:

ção Federal, de autoria do Deputado Hélio Bicudo, do PT de São Paulo, muitas
pessoas disseram - muitas ^{no tocante às} .. que representam a minoria ^{que}
nunca se transformarão em maioria, que aquilo ali era o pensamento de pessoas
que foram tolidas com a Revolução de 64. Não entendemos assim, entendemos ^{sim}
que é o pensamento de uma pessoa que tem visão da modernização que é necessá-
ria ser feita no nosso sistema de segurança pública. A quem interessa a con-
dição de militar no sistema? Interessa apenas àqueles que querem continuar
mandando sem ^{receber contestação} praticando arbitrariedades, praticando os mais
diversos atos de injustiça contra os próprios elementos que compõem a segu-
rança pública.

Então, ^{Srs.} ,, a sociedade está ansiosa por ter uma segu-
rança, mas uma segurança que não seja aquela que apenas fique a vista sem
atuação alguma. Queremos, Sr. Presidente, com ^o nosso movimento, uma moderniza-
ção do sistema, queremos que a sociedade seja atendida à altura. Não se jus-
tifica, Sr. Presidente, para instruir um elemento que vai prestar segurança
pública, ensinar ^{do} / a fazer continência. Para poder combater a mar-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Ney

HORA: 10h30 Nº: 13/3

DATA: 8/12

ORADOR:

ginalidade não é preciso saber fazer continência, não é preciso saber fazer ordem unida, não é preciso *fazer guarda* para a chegada de coronéis aos quartéis. Para combater a marginalidade, Sr. Presidente, precisa-se de capacidade, precisa-se de um sistema moderno que venha a corresponder aos anseios da sociedade, mas, infelizmente, os que dirigem a segurança pública não estão preocupados com isso. Quem dirige está preocupado em manter o sistema, Por que? Para dar cobertura àquilo que não funciona. Manter o sistema para continuar coberto aquilo que o soldado não pode dizer porque tem um regulamento disciplinar que impede. Cassa a voz do cidadão do cidadão que adquiriu

s/Nara



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:

REVISOR:

HORA: 10h35 Nº: 0/14.1

DATA: 08.12.92

ORADOR: Fernando Naves

não o direito e sim o dever de votar, porque, no Brasil, votar é um dever, e, junto com os deveres, também caminham os direitos. Se for atribuído ao indivíduo o dever de votar, ele estará recebendo o direito de se manifestar, o direito de expressar sua vontade, seu pensamento, mas isso não é compreendido.

Quando tivemos a convocação, através de telex, para que oficiais comparecessem ao Congresso Nacional, fazendo manifestação contrária à aprovação de uma emenda que moderniza o sistema, foram convocados a comparecer para se manifestar contrariamente, os praças que compareceram e se manifestaram favoráveis à emenda estão sendo punidos, estão tentando punir àqueles que apoiaram, mas, os que foram contrários foram convocados por ordem do Chefe do Estado Maior da PM.

Sr. Presidente, vejo com muita estranheza, abrimos nossas reuniões a todos que quiserem comparecer, convidamos até mesmo o Secretário, através de pronunciamento feito nesta tribuna, para que estivesse acompanhando o movimento, a fim de que conhecesse a realidade e não fazendo juízo por informações distorcidas.

Quando o próprio Comandante também foi convidado, através de pronunciamento feito por nós, para verificar de perto o que acontece, não compareceu a esta Casa, não tivemos a felicidade de recebê-lo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: nNey

HORA: 10h35 Nº: 0/14.2

DATA: 08.12.92

ORADOR: Fernando Naves

Sr. Presidente, queremos discutir o assunto no campo das idéias e não com ^apressão ^l com a truculência de um sistema falido que entendemos que ^é a segurança pública militarizada no nosso País.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: Ney

HORA: 10h35 Nº: 0/14.3

DATA: 08.12.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o
Deputado Fernando Naves a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Deputado Fernando Naves.)~~

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Com a palavra, o
Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) -
Nobre Presidente e distintos companheiros Deputados, amigos aqui presentes,
inicialmente quero dar um retorno ao nosso Presidente de direito e de fato,
Deputado Salviano Guimarães, ^{há} por ~~ter~~ enviado ao nosso gabinete, dando uma
série de justificativas, a respeito de alguma ^{matéria} ~~coisa~~ publicada no jornal
"Correio Braziliense" e damos retorno agradecendo ¥ essa comunicação e aplau-
dindo o trabalho desta Casa.

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

O. I.

ND 072/92.Gab.11. Brasília, 07 de dezembro de 1992.

Senhor Presidente,

Após conhecimento da publicação do "Correio Braziliense" e do Comunicado de Mossa Excelência de 04.dez.92, concluímos a história sempre mostrou, clardmenje, que por ocasião da substituição da Presidência de um Poder Legislativo ou Executivo, ha uma tendência de explorar o momento, promovendo acusações, intrigas e procurando tumultuar o processo sucessório, com a finalidade de jogar as autoridades contra as comunidades e vice-versa, tiranda proveito puramente especulativo. Isso faz parte da solidificação da democracia e de modo algum perturbará a nossVA caminhada nesta Casa, que busca, nas comunidades, as crílicas necessárias para o seu apev feicoamento.,

Bendo assim, peço ao Nobre Pvesident:e que receba essa publicação dentro da magnanimidade que lhe é inata, relembrando das palavras cio Saudoso Presidente Eurico Gaspar Dutra, em 1951, vinte dias antes da entrega do Poder, quando disseu "Críticas a um Poder altamente democrático, significa que esse Poder deixou marcas históricas em prol de seu povo".

Reafirmando nossa elevada estima e grande apreço,

Subcrevemo-nos,

Atenciosamente,

PADRE JONAS

Deputado Distrital-PTR

Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do DL"
M E S T A

S/Fran

Recbi em
08/12/92
Jesine
9:20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10 : 40 Nº : 0-15/1

DATA: 08/12/92

ORADOR: Padre Jonas

neste momento,

Sr. Presidente, agradeço à nobre Deputada Lúcia Carvalho por nos haver fornecido o relato da pesquisa feita, através da Comissão, no sentido de apurar possíveis irregularidades no concurso. Independentemente de qualquer resultado, estarei defendendo, de público, nesta Casa, porque não é justo que, por causa de 2, 3 ou 10 pessoas, que se infiltraram de maneira irregular no concurso, não entrando no mérito do mesmo, e, sim, da possível classificação pessoal, se for promovido novo concurso, defendo que as pessoas já concursadas neste primeiro, não tenham que pagar nova taxa pra concorrer. Caso isto ocorra, justo seria que essas pessoas, que foram comprovadamente negativas para o concurso, fossem retiradas.

Outro assunto, Sr. Presidente, me traz à tribuna. Todos nós viemos da terra; todos nós deveríamos acariciar a terra; todos vivemos da terra, caminhamos nessa terra, que é a base da escada de Jacó para o céu ou para a felicidade. Por isso, todos nós voltaremos à terra, onde chegaremos um dia e de onde saímos, dentro de um plano, não de mero acaso, mas com a finalidade de sermos iguais ao Pai, nessa perfeição, nessa caminhada.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um pronunciamento que parte da minha admiração pela EMATER. Desde quando foi criada a EMATER, juntos caminhamos nesta Brasília. Intitulei este meu pronunciamento, dentro da poesia que ronda o meu espírito, de "SUCESSO EM SILÊNCIO".



FRAN/ALZIRA

10:40

08/12/92

Padre Jonas

0-15/3

SUCESSO EM SILÊNCIO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Dentro do pensamento mundial unificado, "não havendo, pelo menos, o equilíbrio da produção do solo e o consumo, a vida humana sobre a Terra estará ameaçada pela desnutrição e pela fome", ocorrendo a submissão do consumidor pelo produtor e a proliferação das doenças que aproveitam das "fraquezas físicas" para progredirem. É uma realidade que ocupa os noticiários do mundo inteiro e, na verdade, poucas providências foram tomadas pelos responsáveis. Investimentos, amparo técnico qualificado e a comercialização dos produtos agrícolas, ainda são insuficientes ou precários, diante da situação do Planeta, que para os "entendidos europeus" que não conseguem recuperar o solo onde habitam, "Ele está doente".

Por isso, sentindo a situação brasileira do futuro e, em particular, a situação do Distrito Federal que se agravaria na década de 90, o Governo do Distrito Federal através do Decreto nº 4140 de 07 de abril de 1978, criava a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - a EMATER/DF, autorizada pela Lei nº 6500 de 07 de dezembro de 1977, com economia administrativa e financeira, constituindo-se numa empresa pública de direito privado. Foi, quem sabe, uma das maiores medidas administrativas de nossas autoridades, porque essa empresa assiste, na atualidade, a 18,34% do território do Distrito Federal, prometendo, para muito breve, fazer desse mesmo território uma relíquia agrícola unificada, preservando o equilíbrio ecológico necessário, suficiente e que muito desejamos.

Em sua trajetória histórica, marcada por 14 anos de existência, destacamos, dentre suas inúmeras atividades, as seguintes:

- proposta de lei e de regulamentação das atividades agroindustriais para beneficiar os pecuaristas;
- controle da brucelose pela educação sanitária;
- acompanhamento do aumento da produção e da produtividade dos pequenos produtores;
- instalação de uma Escola Jardim sobre Piscicultura» visando propiciar alternativa alimentar para a família do pequeno produtor;
- vacinação dos animais de toda a área rural do DF;
- programa de auxílio aos produtores de baixa renda;
- programas de cursos sobre hortas domésticas;
- ~~orientação permanente.~~

SEGUE IVI.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alzira

HORA: 10h45 Nº: 16.4

DATA: 08.12

ORADOR: Padre Jonas

Alzira

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL"

- orientação permanente aos agricultores com áreas irrigadas;
- informatização sobre as atividades do solo, aos agricultores, sobre o controle de pragas e doenças;
- promoção de 26 cursos para público rural e urbano;
- estudos e desenvolvimento de técnicas no cultivo dos produtos cítricos;
- orientação constante aos agricultores sobre o uso correto de agrotóxicos; e
- busca do pleno emprego na área rural, colocando a empresa em consonância com o Artigo 170, inciso VIII, da Carta Magna.

Assim, diante desse quadro histórico animador, não poderíamos deixar de mencionar, nesta Casa,

Através dos nossos nobres amigos da EMATER, que estão aqui representando

essa *pluriade* de homens dedicados à causa da terra, portanto à causa

do homem e à causa do ^{2/}introsamento do homem rural e urbano. 7V

trabalho de altíssimo interesse social desenvolvido pela nossa EMATER/DF, cuja atuação no meio rural, torna-a merecedora das melhores referências elogiosas a todos os seus componentes, porque "se do solo dependerá a permanência do homem sobre a Terra", essa Empresa Justifica, por si só, a sua existência em nossa Monumental Brasília. Vamos auxiliá-la naquilo que for necessário, pois se "o Planeta está doente", como afirmam alguns dirigentes de países titulados do 1º mundo, a EMATER/DF está provando, que a culpa, é daqueles que não aprenderam a respeitar a área rural que os cerca e, para nossa felicidade, não habitam entre nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito

Sala das Sessões, de de 1992.

Padre Jonas
PADRE JONAS

Deputado Distrital PTR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alzira

HORA: 10h45 Nº : 16 . 2

DATA: 08.12

ORADOR:

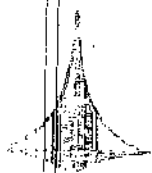
O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Com a palavra, o Deputado

Geraldo Magela.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

MAQUI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ivi/Alzira

08.12

10:45

0/16.3

~~DISCURSO DO DEPUTADO DISTRICTAL GERALDO MAGELA <PT> SOBRE A ENTREGA DO V PRÊMIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, CONCEDIDO PELO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS AO SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA (BETINHO).~~

~~O SR. GERALDO MAGELA (PT) profere a leitura do~~

~~seguinte pronunciamento:~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT) *Pronuncia o*
seguinte discurso O Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

No próximo dia 10 de dezembro, o Movimento Nacional de Direitos Humanos entregará o V Prêmio Nacional de Direitos Humanos ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. A cerimônia acontecerá a partir das 20 horas, no Teatro Dulcina, Setor de Diversões Sul.

Como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Casa, quero registrar aqui a importância deste prêmio e ressaltar que a escolha de Betinho não só é justa como reflete a sua trajetória na luta pela democracia participativa no Brasil, América Latina e em todo o mundo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA REVISOR: EDSON HORA: 10:50 Nº: 0-17.1
DATA: 08/12 ORADOR: Deputado Geraldo Magela

Sr. Presidente, eu gostaria, finalmente, de deixar registra do aqui os cumprimentos à Comissão designada por este Plenário para apurar denúncias de irregularidades nos concursos promovidos por esta Casa e executados pelo IDR. A Comissão, composta pelo Deputado Maurílio Silva, como Presidente, pela Deputada Lúcia Carvalho, como Relatora, e integrada ainda pelos Deputados Jorge Cauhy, Aroldo Satake e Cláudio Monteiro, executou, nesses 22 dias, um trabalho, um processo que culminou num relatório que deve ser votado em plenário. Trata-se de um relatório absolutamente imparcial, técnico e que aponta algumas irregularidades. Entendemos que essa Comissão está realmente de parabéns porque trouxe definitivamente a possibilidade desta Casa, através de uma deliberação de Plenário, colocar um ponto final às denúncias e às irregularidades que vinham sendo apontadas no concurso.

Quero dizer, Sr. Presidente, a V.Exa., aos Deputados Tadeu Roriz, José Ornellas e aos líderes dos partidos desta Casa, que entendo que este relatório deve ser votado imediatamente, se possível ainda hoje, na sessão extraordinária, porque indica a homologação dos concursos já realizados para Assessor Técnico podendo, dessarte, ensejar a posse dos concursados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: EDSON

HORA: 10:50 Nº: 0-17.2

DATA: 08/12

ORADOR: Deputado Geraldo Magela

Sr. Presidente, quero deixar a V.Exa. e aos integrantes da Mesa, um apelo para que ^{se}esforçem a fim de trazer ainda hoje, na sessão extraordinária que, com certeza, será convocada, a votação desse relatório em plenário, para que possamos encerrar, de uma vez por todas a discussão sobre os concursos desta Casa. Haverá, ainda, etapas de outros concursos e espero que não haja mais irregularidades que ensejem o debate e a discussão em plenário.

Portanto, faço este apelo e deixo os meus cumprimentos à Comissão, na pessoa dos cinco Parlamentares que a integraram.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Naves) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

~~(O Deputado Tadeu Roriz assume a Presidência.)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz.

~~O SR. AGNELO QUEIROZ -~~

~~S/Marlene~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI .: Marlene

REVISOR: Alzira

HORA: 10h55 **Nº:** 18/2

DATA: 8/12

ORADOR: Agnelo Queiroz

arrochados completamente, desempregados, sendo explorados por multinacionais.

Do seu país, a grande União Soviética, está destrozado, vários conflitos étnicos, portanto, é um país humilhado perante o mundo e um dos grandes responsáveis por isso chama-se Mikail Gorbatchew, essa pessoa que, para alguns capitalistas, é uma grande figura, porque ajudou a derrotar o socialismo, a enterrar aquela primeira experiência. Porém, para nós, socialistas, ele não passa de um grande traidor da humanidade, um renegado, que ficará inscrito na História como tal.

Por isso, em nome do nosso Partido, o PC do B, o primeiro partido a denunciar isso com clareza, desde o início das reformas, enquanto estava, ainda, no campo das idéias e, hoje, não precisa mais falar no campo das idéias, porque a prática mostrou o papel e quais os objetivos, ou a quem ele servia, para quem quer enxergar. Naquela época era difícil, porque estava no campo das idéias e camuflados com supostos objetivos socialistas. O nosso Partido denunciou o Sr. Gorbatchew, dizendo quais eram as intenções dele e o que estava por trás das reformulações. Hoje, estamos vendo claramente a quem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Marlene

REVISOR: Alzira

HORA: 10h55 **Nº:** 18/2A

DATA: 8/12

ORADOR:

serve esse senhor. Por isso, em nome do PC do B dizemos que a nossa cidade, pelo menos por uma parte de seus cidadãos, está infelicitada em receber essa figura,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11:00 Nº: 19.1

DATA: 8.12

ORADOR:

esse grande traidor do socialismo e que, obviamente, a História julgará melhor do que nós o papel do Sr. Gorbatchev.

Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar esse fato vamos debater-lo, daqui a pouco.

Neste minuto que me resta, abordo outro assunto: O Projeto que tramita na Casa, sobre a criação do chamado drugstore, qual seja a possibilidade de as farmácias se transformarem num shopping e venderem todo o tipo de material, de eletrodoméstico, de alimentos, enfim, esse projeto foi votado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, o Deputado Carlos Alberto fez o recurso, que será votado aqui.

Vou-me pronunciar na hora da apreciação do recurso, mas quero dizer, de antemão e até chamar a atenção dos Srs. Deputados para observarem, até a hora da votação do recurso- que esse é um Projeto extremamente perigoso, que ameaça a nossa sociedade, numa cultura como a nossa, de auto medicação, no sentido de transformar farmácia em shopping; é realmente, um perigo muito grande mesmo para os pequenos farmacêuticos das cidades-satélites etc, o que supostamente seria um bom negócio, de fato, não é, beneficiará apenas pequenos grupos de grandes proprietários, que transformarão suas farmácias, no Plano Piloto, ou no shopping center, em que grandes centros comerciais, atrativos e os pequenos jamais poderão concorrer dessa forma, por isso nós profissionais da área de saúde, conhecendo os riscos de um Projeto como esse, vamos-nos posicionar contra esse Projeto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: LUCETE

HORA: 11:00 Nº: 19.

DATA: 9.12

ORADOR:

to , a favor do recurso, pela inconstitucionalidade, porque é ilegal e, na hora da justificativa, provaremos apontando os artigos. Além de ser ilegal, pior e muito mais grave é que esse Projeto de Drugstore põe em risco a nossa população.

O dever de farmácia é vender medicamento, tem uma responsabilidade social muito grande, com profissionais capacitados, então, não cabem, de forma alguma, projetos como esse, que vá estimular a automedicação, que vá transformar a farmácia num simples mercado, onde a população apanha a cestinha, para enchê-la, digamos, com pilha , com máquina fotográfica, com alimento e, posteriormente, com um medicamento que tenha uma boa apresentação, uma boa propaganda.

Não é coisa que vá interessar à população, à sociedade; por isso, nos posicionamos muito firmemente contra isso, e, inclusive, esclarecer aos pequenos proprietários que esse Projeto é para atender a pequena faixa da população. E não temos nenhum precedente, nem nos países desenvolvidos - na Europa, por exemplo, nenhum país adota esse método, porque lugar de farmácia é para vender remédios e não para ser centro comercial, onde se vende apenas completamente para atender a interesse específico ou estimular o consumo de forma discriminada.

Vamos ainda discutir o assunto; só chamo a atenção para que todos possam examinar desde já e, na hora da apreciação do recurso, ter condições de fazer um juízo de valor, de acordo com o interesse da nossa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: WZETE

HORA: 11:00 Nº: 19.3

DATA: 8.32

ORADOR:

sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o

Peputado Carlos Alberto.

~~8/611~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11:05 Nº: 0-20.1

DATA: 08.12.92

ORADOR:

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, caros Colegas, hoje, estou apresentando o seguinte

Lido em
8/12/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 1992

(Do Deputado CARLOS ALBERTO)

que dispõe sobre autorização para criação do Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a implantar o Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá, destinado a instalação das atividades comerciais, industriais e de armazenagem existentes na região.

Art. 2º. - O Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá será implantado na Região Administrativa VII Paranoá, em área a ser definida nos seguintes limites:

- I - ao norte, limite com a DF-15 Estrada Parque Tamanduá;
- II - a leste, limite com a DF-001 Estrada Parque Contorno - EPCT;
- III - ao sul e a oeste, limite com a DF-005 Estrada Parque Paranoá.

Art. 3º. - O Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá se destina a instalação de atividades comerciais, industriais e de armazenagem existentes no Paranoá exigindo-se a condição de micro ou pequeno empresário para habilitação do interessado ao lote.

Parágrafo único O Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá deverá conter lotes de no máximo 1.000 (um mil) m², estabelecendo-se um total de 150 (cento e cinquenta) lotes como limite para o Setor.

Art. 4º. - No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, será efetuada uma complementação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA da Vila Paranoá, a qual determinará a melhor localização do Setor dentro dos limites determinados no artigo 2º., bem como as alternativas de infra-estrutura.

L58

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

Art. 5Q Só poderão candidatar-se ao recebimento de lotes no Setor micro e pequenos empresários estabelecidos no Paranoá, que atendam aos seguintes requisitos:

I - cujos estabelecimentos estejam devidamente registrados, ou que comprovem a condição de comerciante ou industrial autônomo, mesmo que informal, instalados no Paranoá há pelo menos 2 (dois) anos, na data de publicação da presente Lei;

II - não ter sido contemplado com lote comercial ou industrial em qualquer dos empreendimentos com esta finalidade realizados no Distrito Federal;

III não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário à aquisição de direito de imóvel comercial ou industrial no Distrito Federal;

IV fazer parte do cadastro de candidatos existente na Associação dos Moradores do Paranoá, bem como de suas indicações de prioridades.

Art. 6Q - O Poder Executivo fica autorizado a ceder os terrenos mediante contrato para a localização dos empreendimentos.

Parágrafo único Uma vez implantado o empreendimento, o terreno será vendido ao respectivo contratado, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 289, de 3 de julho de 1992 Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal/PRODECOK....DF.

Art. 7P. Terão prioridade na obtenção dos lotes os candidatos que possuírem mais tempo de desenvolvimento de atividades comerciais ou industriais no Paranoá e os candidatos que utilizem mais mão-de-obra em suas atividades, nesta ordem.

Art. 8P. Desde que tenham sido atendidos todos os candidatos que preencham os critérios do artigo 4Q, os lotes porventura restantes deverão ser objeto de distribuição entre candidatos existentes (em outros setores do Distrito Federal).

Art. 9Q O Poder Executivo elaborará no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Lei, o Plano Urbanístico e o Plano de Uso e Ocupação do Setor, definindo a subdivisão da área em lotes, com as respectivas dimensões e numeração, o sistema de circulação, os equipamentos urbanos e comunitários e outros itens considerados necessários.

Art. 10 Para supervisão e gerenciamento do processo de instalação do Setor será constituída comissão composta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

paritariamente por Membros do Poder Executivo e da comunidade do Paranoá, integrada por representantes das seguintes instituições

- I - Administração Regional do Paranoá;
- II ... Secretaria do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia ... SEMATEC;
- III ... Secretaria de Obras e Serviços Públicos ... SOSP;
- IV ... Associação dos Moradores do Paranoá;
- V ... Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá;
- VI - Associação Comercial e Industrial do Paranoá.

Art. 11 ... é vedada qualquer utilização dos lotes do Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá para fins residenciais.

Art. 12 - A implantação do Setor de Micros, Pequenos Empresários e Armazenagem do Paranoá é considerada de relevante interesse público.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo principal assegurar condições dignas de trabalho a centenas de Pequenos e micro empresários atualmente alojados, em condições deveras precárias, muitos em fundos de quintal, residências e lotes com área insuficiente do Paranoá.

São profissionais das mais diversas categorias e ramos de comércio, indústria e de atacados em geral, entre os quais podemos citar os seguintes:

- depósito de materiais para construção civil;
- mecânica de automóveis / autopeças;
- confecção;
- serralheria;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- atacado de diversos
- gráfica
- fábrica de velas
- sorveteria
- tapeçaria
- fotografia/serigrafia
- telecomunicações
- lajes pré-moldadas
- artesanato
- comércio de tintas
- montagem de micro-computador
- estofado
- mecânica de máquina
- indústria de móveis
- fábrica de sabão
- comércio de sucatas
- panificador
- fábricas diversas.

Portanto, trata-se de setor onde serão instaladas muitas atividades de fundamental utilidade para a comunidade. Existem cadastrados dezenas de candidatos a lotes comerciais e industriais, todos atualmente desenvolvendo suas atividades em fundos de lote, nas ruas estreitas, ou de forma precária, em terrenos com metragem insuficiente. A falta de condições dos pequenos comerciantes e industriais do Paranoá tem levado ao uso de áreas totalmente inadequadas para, por exemplo, armazenagem de material hoje em dia feita em grande escala no canteiro central da principal via do assentamento.

Quem foi ao Paranoá há de ter visto ~~que~~ na principal via, ~~que o canteiro central~~ se transformou num depósito de materiais de construção, porque as empresas não têm locais de armazenagem.

Os empreendedores são cidadãos de baixa renda com baixo poder aquisitivo, e que não têm condições de adquirir lotes comerciais e industriais em condições de mercado em outras regiões, e que desejam, sobretudo, continuar desenvolvendo seus ofícios no próprio Paranoá.

O Projeto de Lei visa corrigir essa situação, proporcionando condições para fixação dos pequenos empresários em local adequado, e apresentando alternativas viáveis de aquisição dos lotes, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

Lembramos as seguintes diretrizes específicas a serem implementadas pelo Poder Executivo:

- dinamização do processo de industrialização do Distrito Federal, em sintonia com as políticas de meio ambiente, com prioridade às pequenas e médias indústrias;

- incentivo à constituição de micro e pequenas empresas voltadas para as atividades de indústria, comércio

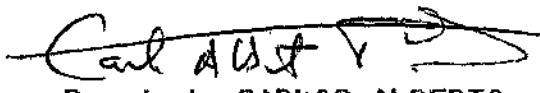
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

- Geração de empregos e aumento de oportunidade de trabalho à população do Distrito Federal, com implantação de Pólos indD.striaib nas c:idades-satélites.

Tenho plena certeza do alto conteúdo social e econômico do presente Projeto de Lei e conclamo os nobres parlamentares desta Casa para sua aprovação, proporcionando melhores condições de vida e de trabalho a centenas de famílias, além de ~~em~~ considerável aumento na arrecadação de impostos do Distrito Federal.))

~~Sala das Sessões, de dezembro de 1992~~


Deputado CARLOS ALBERTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11:05 Nº: 0-20.7

DATA: 08.12.92

ORADOR: CARLOS ALBERTO

Sr. Presidente, gostaria de tratar da questão da visita do Sr. Mikail Gorbachev. Acho que a questão do socialismo se coloca, tal como existia no Leste Europeu, como opção não do Sr. Gorbachev, mas do povo daquele País, por viver em liberdade e democracia. Acontece que havia determinada concepção de socialismo de que se justificaria viver sob ditadura política, com cerceamento de liberdade, com partido único, supercentralizado, até corrupção, burocratização excessiva; isso em nome de algumas concepções que acabavam não se tornando realidade.

Óbvio que essas mudanças não dependeram de pessoas nem de líderes. Gorbachev, entretanto, talvez tenha tido um mérito: ele nos legou um mundo sem guerra fria, um mundo em que se pode conviver sem o risco de confrontos nucleares, sem o risco de guerras entre grandes potências.

Evidentemente, ainda estamos vivendo num planeta de fome e de miséria, o que nos obriga a buscar sistemas sociais mais justos. Eu, por exemplo, continuo acreditando que um país, uma nação, uma sociedade de justiça e paz deve ser socialista. Mas, seguramente, não poderá jamais ser sociedade de partido único, de repressão, de exclusão, de...

s/Márcia Antunes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11h10 Nº: 0/21/1

DATA: 8/12/92

ORADOR: CARLOS ALBERTO

uma nova carta que, dizendo-se dirigir o País em nome da classe operária, o faz em nome de uma nova oligarquia. Evidentemente, estamos hoje tratando da necessidade de democratização em nosso planeta, que não pode se restringir à democratização política; tem de ser democratização no plano econômico: distribuição de renda, liberdade, etc. Tem de haver democratização no plano social, com igualdade de oportunidades. Isso, evidentemente, não vai ser obtido de forma idílica - o povo terá de lutar muito para conseguir isso.

Há poucos dias, o Brasil passou quase que por um processo revolucionário: um Presidente sofreu e sofre um processo de impeachment, e será, certamente, afastado pelo Senado. Por quê? Porque este País pretende mudar, mas com base na moralidade, na democracia e na liberdade.

Evidentemente, nossas esperanças têm que se orientar no sentido de que essa democracia política e essa liberdade se transformem, também, em democracia social e econômica, para que um país justo, de respeito à dignidade humana, sem pobreza, sem miséria, possa ter passagem, e para que esse país sonhado por todos nós possa, efetivamente, existir. É claro, teremos, seguramente, que lutar contra todo tipo de pensamento conservador.

a Câmara Legislativa
Acho até que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o

Congresso Nacional, são lugares muito importantes para que essas conquistas sejam realizadas, porque, aqui, transparentemente, discutimos os interesses



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11h10 Nº: 0/21/2

DATA: 8/12/92

ORADOR: CARLOS ALBERTO

da sociedade. Hoje mesmo, iremos discutir a questão referente ao Projeto sobre Drugstores. Evidentemente, os que defendem essa alternativa pensam em criar melhor comercialização dos medicamentos; até criticam a inexistência de uma fiscalização adequada nas farmácias, que os medicamentos ali são comercializados sem nenhum critério, e parece-me que isso é verdadeiro. Mas, temos que tratar essa questão de um ponto de vista mais amplo e mais fundamental, que é o interesse da saúde pública do nosso povo. Não podemos nos filiar a qualquer perspectiva corporativista na discussão dessa questão, porque o que está em jogo, antes de mais nada, é a saúde do povo brasileiro. E foi nesse sentido que aqui apresentamos um requerimento, sob a forma de recurso, para que a posição da Comissão de Constituição e Justiça fosse modificada, para que não tenhamos, mais tarde, que nos arrepender amargamente na busca de soluções criativas, e, entretanto, produzir retrocessos do ponto de vista da saúde pública do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o Deputado

Manoel Andrade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Carlos

HORA: 11h15 **Nº:** 22/1

DATA: 8/11

ORADOR: Manoel Andrade

O SR MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. presentes às galerias:

Inicialmente, ocupo a tribuna para registrar o assassinato de mais um trabalhador. Tenho a certeza de que a maioria dos presentes já tomou conhecimento desse brutal e covarde assassinato de um servidor público, lotado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, que também era motorista de táxi, com o qual por muitos anos tive oportunidade de trabalhar no mesmo local, "puxando fila", como dizemos em linguagem popular. No último domingo, à luz do dia, às 08h30, foi assassinado na Granja do Ipê.

Sr. Presidente, este registro se faz necessário, para não [perdemos de vista a escalada de violência no Distrito Federal. Os jornais continuam recheados de notícias de trabalhadores assassinados, de latrocínios e de outras modalidades de crimes.

Sabemos, ainda, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, do número de delinquentes soltos nas ruas; informações extraídas da polícia dão conta de mais de três mil mandados de prisão, entre eles, de marginais irrecu



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: sabá

REVISOR: Carlos

HORA: 11h15 Nº: 22/2

DATA: 8/11

ORADOR: Manoel Andrade

peráveis, reincidentes em crimes considerados hediondos. Há pouco mais de um mês, Sr. Presidente, ocorreu o assassinato de outro trabalhador, motorista de táxi, no Setor P Norte, também a luz do dia, no meio da rua, à vista da população.

Acredito que a população não pode ficar impassível, não pode ficar inerte, assistindo, todos os dias, uma minoria de delinquentes ameaçando a população ordeira e trabalhadora. O nosso pronunciamento, Sr. Presidente, é para deixar registrada nos Anais desta Casa a nossa revolta, o nosso mais veemente protesto contra a violência.

Celestino Furtado, é o nome do cidadão assassinado, servidor público e motorista por opção, companheiro de todas as horas, chefe de família de conduta irreparável, um profissional que se relacionava extraordinariamente com as pessoas, que não teve oportunidade de defesa, não lhe deram, os seus algozes, a menor chance de se defender.

Sr. Presidente, a sociedade está doente. Só se fala nas cidades satélites que casas são invadidas, que famílias são assaltadas, trabalhadores são assassinados. Parece-me que a inversão de valores é flagrante à medida que temos todo um poder estatal, e até porque as nossas leis penais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Ney

HORA: 11h20 Nº 23/1

DATA: 8/12

ORADOR: Manoel Andrade

assim determinam a favor da segurança de um delinqüente. O Estado passa a tutelá-lo e lhe dá as garantias na expectativa de uma reeducação, na expectativa de que possa reeducá-lo para retornar ao convívio social. Enquanto isso, por outro lado, as vítimas, as viúvas, os órfãos ficam à mercê do acaso. Sem receber, por parte do Estado, a menor assistência, não se houve notícia. em lugar algum, Sr. Presidente, de que algum preposto do Estado, com poder de decisão, tivesse ido à casa de um órfão ~~ou~~ de uma viúva para lhe perguntar se está faltando o pão de cada dia, se o seu filho que ficou órfão foi à escola, se conseguiu comprar vestimenta para proteger seu corpo, se teve um teto para ficar embaixo, se lhe ofereceram a segurança para que também não seja molestado como ^o seu pai x sua mãe foram.

Srs. Deputados, é hora ^{inclusive} e já passamos da hora de começar

concretamente ^{com} uma verdadeira escalada, um verdadeiro mutirão na busca da contenção da avalanche da violência. Na procura de oferecer segurança aos trabalhadores, a grande esmagadora maioria de trabalhadores que constituem a nos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lillian

REVISOR: Ney

HORA: 11h20 Nº 23/2

DATA: 8/12

ORADOR:

sa população brasileira;

Precisamos, Sr. Presidente, separar, nos presídios, aqueles delinqüentes que podem ser recuperados daqueles que são irrecuperáveis, já que a nossa lei faculta a oportunidade de recuperação de qualquer marginal.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar os 30 segundos que me restam para defender um projeto de lei que apresentei nesta Casa há poucos dias que se trata do projeto que beneficia os mecânicos e eletricitas que trabalham nas pontas de quadras no Plano Piloto. O projeto visa buscar, dentro da Administração Pública, um espaço que possa ser humanizado e constituido de aparelhos necessários a assegurar a esses trabalhadores a oportunidade de desenvolver suas atividades com condições humanas. São mais de 150 mecânicos e eletricitas espalhados no Plano Piloto que estão a merecer do Estado uma atenção de vida para que possam desenvolver, com dignidade, suas atividades. E a esse projeto nós imaginamos, Sr. Presidente, batizá-lo de "oficinódromos". Seriam feiras livres de prestação de serviço na modalidade de mecânica e eletricidade de automóveis. Acredito que a oportuni-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Ney

HORA: 11h20 Nº: 23/3

DATA: 8/12

ORADOR:

dade, também, já que estamos buscando meios para socorrer os microempresários,
aqueles trabalhadores que, com muito sofrimento, buscam ampliar seu negócio,
conseguir um lote, buscar incentivos governamentais, -

~~S/Nara~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: Ney

HORA: 11h25

Nº: 0/250
24.1

DATA: 08.12.92

ORADOR: Manoel Andrade

precisam porque precisamos dar oportunidade às micro e pequenas empresas, mas também não podemos perder de vista esses trabalhadores ambulantes que estão à mercê do nosso apoio.

Acredito que os Deputados, da mesma forma que vão apoiar os micro empresários em suas reivindicações, também ajudassem esse projeto.

Sr. Presidente, falou-se aqui em Drugstore, e eu gostaria de falar que não consta na pauta, se não me engano, o item que trata do recurso apresentado pelo nobre Deputado Carlos Alberto. Gostaria de uma confirmação, pois acho que esse recurso não poderia ser votado hoje antes de ser discutido da mesma forma que discutimos o projeto dentro da Comissão de Constituição e Justiça. Acredito que a discussão seja válida para ^{samar} qualquer dúvida, com ^o objetivo de não prejudicar ^a ninguém.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmeira)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: Ney

HORA: 11h25 Nº: 0/35.2

DATA: 08.12.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado

José Ornellas a secretariar os nossos trabalhos.

~~(O Deputado José Ornellas assume a secretaria dos~~

~~trabalhos.)~~

[Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas,

a proceder à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas, procede~~

~~a leitura do seguinte:)~~

Dara/way

08.12.92

11h25

8/35.3

CASA DE REPRESENTANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DEPUTADO AROLDO SATAKE

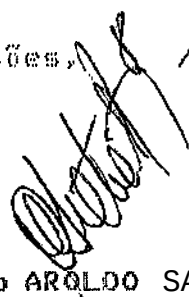
Lido em
8/22/92

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Com base no Art. 106 do Regimento Interno, solicitamos seja retirado « Projeto de Lei nP. 609/92 de nossa autoria, em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 12/92.


Deputado AROLDO SATAKE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS)

C100 57

8/12/92

PROJETO DE LEI Nº 192.

Autores: Deputados PADRE JONAS e TADEU RORIZ
Partido: PTR Partido Trabalhista Renovador

Autoriza o acesso e o tráfego no Distrito Federal de veículos dos Sistemas de Transportes Públicos Alternativos, legalmente constituídos nos Municípios do Entorno e das outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os veículos dos Sistemas de Transportes Públicos Alternativos, legalmente constituídos nos Municípios do Entorno, o acesso e o tráfego nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Parágrafo único O disposto neste Artigo não se aplica à Região Administrativa I.

Art. 2º A autorização será requerida pelas Prefeituras Municipais à Secretaria do Transporte do Distrito Federal, desde que autorizadas pela Secretaria de Transportes dos Estados de origem, e que tenham firmado acordo nesse sentido com o Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - O acordo será firmado com base no princípio da reciprocidade e respeitados os dispositivos constitucionais.

Art. 3º - Aplica-se aos permissionários da Região do Entorno, na âmbito do Distrito Federal, o disposto na Lei nº 194, de 4 de dezembro de 1991, com exceção dos incisos III e IV, do parágrafo 4º, do Art. 4º e Art. 7º - "Caput".

Art. 4º Compete a Secretaria do Transporte do Distrito Federal, definir o trajeto a ser percorrido pelos Permissionários da Região do Entorno, nas Regiões Administrativas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de manter as bases do relacionamento de cooperação, integração e desenvolvimento do Distrito Federal, no Plano Nacional, principalmente com os Estados limítrofes e atento aos problemas sociais que lhes são comuns, é que a proposição visa normatizar a situação, de fato, que vem ocorrendo no Entorno, isto é: está havendo um transporte público coletivo de passageiros, dos Municípios do Entorno ao Distrito Federal e vice-versa, de forma irregular.

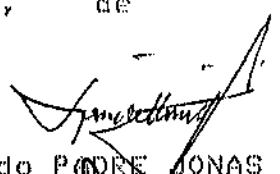
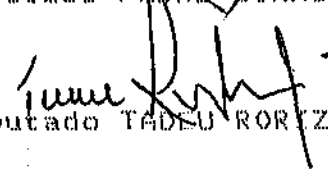
Por conseguinte, como existem áreas nos Municípios e no próprio Distrito Federal que as empresas operadoras das linhas, interestaduais ou locais, não contemplam as mesmas, o transporte público alternativo será o elo de ligação entre essas áreas e o Sistema Convencional de Transporte. Assim, os benefícios serão notórios, pois os usuários terão comodidade, segurança e evitarão os desperdícios de tempo gasto todos os dias;

Salientamos que a Constituição Federal no Parágrafo único, do Art. 23, dispõe que "Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional". Por sua vez, o Art. 21, Inciso XII, alínea e, da Carta Magna, trata da matéria como de competência da União, entretanto, os parágrafos 29 e 39, do Art. 24, da mesma, concedem aos Estados competência para legislar matérias que atendam às suas peculiaridades até que a superveniência de Lei Federal suspender a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Por isso, nossa preocupação em não ferir os dispositivos constitucionais, é que a Lei permita o acesso e o tráfego dos veículos desses Municípios, dentro do Distrito Federal, após entendimentos mantidos entre Estados, Distrito Federal e União, o que encontra-se implícito no Parágrafo único do artigo 29 desta proposição.

Sala das Sessões, de

de 199


Deputado PADRE JONAS
Deputado TADEU RORIZ

08-12-92 11h25 0/35.6

LIQ EM
8/12/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

INDICAÇÃO Nº DE 1992

Autor s Deputado SALVIANO GUIMARAES
Partido: PDT
Assunto: Sugere ao Presidente da Fundação Hospitalar do DF a inclusão dos Enfermeiros de Trabalho nos benefícios da Resolução no 008/85 da FHDF de 18.12.85.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a inclusão dos Enfermeiros de Trabalho nas benefícios da Resolução no 008/85-FHDF, de 18.12.85.

JUSTIFICATIVA

Com a Portaria no 3214, de 08.06.78, o Ministério do Trabalho aprovou as Normas Regulamentadoras-NR do Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, tendo como finalidade assegurar a observância obrigatória das mesmas por parte das empresas privadas e públicas, órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela CLT.

A Norma , Regulamentadora-NR-4 preconiza, especificamente o dimensionamento dos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho e, em seu item 44, elucida que os mesmos deverão ser integrados por Engenheiros do Trabalho, Médicos do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares de Enfermagem do Trabalho, todos registrados no Ministério do Trabalho conforme a NR-27.

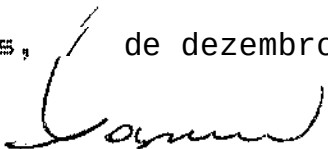
Adequando-se às NR, o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do DF, através da Resolução no 008/85-FHDF, de 18.12.85, altera sua Tabela de Empregos Permanentes-TEP, criando empregos com as denominações mencionadas no parágrafo anterior e o Presidente da FHDF, mediante Instrução no 18/86, de 03.12.86, aprovou as NR a serem obedecidas pelo órgão, omitindo da relação de beneficiários a categoria de Enfermeiros do Trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Resulta da referida omissão, flagrante contrariedade ao art. 7º da Lei Delegada nº 13, de 27.08.92, já que aos Enfermeiros do Trabalho, são reservadas atividades de fiscalização e aplicação de seus conhecimentos na prevenção dos acidentes do trabalho, circunstância que os tornam beneficiários da gratificação objeto da referida prescrição legal.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 1992


Deputado SALVIANO GUIMARÃES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: Ney

HORA: 11h25 Nº 0/24/15

DATA: 08.12.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas, que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas, procede à leitura do seguinte:)~~

01) - Discussão e votação do Veto. Total ao Projeto de Lei nº 5, de 1992, que "Regulamenta no âmbito do Dis' Federal o artigo 37 inciso XI e o artº 39 § 1º da Constituição Federal e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Padre Jonas - CCJ

O SR. FERNANDO NAVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra a

V. Exa.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada para verificação do quorum,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Nara

REVISOR: Ney

HORA: 11h25 Nº: 0/24.16

DATA: 08.12.92

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Atendendo à solicitação do Deputado Fernando Naves, solicito ao Sr. 2- Secretário, Deputado José Ornellas, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

S/Fran



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN REVISOR: ALZIRA HORA: 11:30 Nº : 0-25/1
DATA: 08/12/92 ORADOR:

~~(Procede-se à verificação de quorum)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encontram-se ^{em plenário} 13 Srs. Deputados.
. Há, portanto, quorum para a votação.

Com a palavra, o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Padre Jonas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

O SR. PADRE JONAS C. P. AL o seguinte parecer)

P A R E C E R N Q /92

Da Comissão de Constituição e Justiça
<;a sobre o Projeto de Lei nº 588/92,
sobre o "Relatório do Veto do Governador".

Relator: Deputado PADRE JONAS

Nos termos do art., 100, parágrafo único, alínea f, apresentamos a exposição desta Comissão com o exame do veto total imposto pelo Senhor Governador ao Projeto de Lei nº 588/92.

Com efeito, alega o Governador que o projeto se tornou inadequado, não apenas pelos equívocos contidos em sua formulação como, também, pelas alterações que recebeu durante sua tramitação.

Em seguida, o ChKfe do Executivo passa a examinar as alterações que o projeto original recebeu. Afirma que a supressão do art. 12, parágrafo único e a modificação do art. 22, § 22 tornam o projeto contrário ao interesse público. Cumpre observar que a Emenda nº 01 de Segundo Turno, que suprime o parágrafo único do art. 12, e a Emenda nº 02, que altera o art. 32, § 22, foram aprovadas pela quase unanimidade dos membros da Casa, recebendo exatamente 19 votos favoráveis e apenas 01 contrário, contando-se 04 ausências. Observe-se, ainda, que a emenda nº 02 visa tão somente a promover a adequação do texto do projeto com a sua ementa, a qual se refere expressamente ao art. 37, inciso XI ... e não XII - da Constituição Federal.

Na sequência, afirma Sua Excelência que as modificações havidas desvirtuaram o objetivo do projeto, embora não o demonstre. Salienta, igualmente, que o Decreto Legislativo nº 12 já estabeleceu a equivalência de vencimentos entre os Poderes Executivo e Legislativo. Da mesma forma, o Governador considera totalmente insuficiente o prazo de 20 (vinte) dias fixado no texto final para que o GDF empreenda a revisão de suas tabelas remuneratórias.

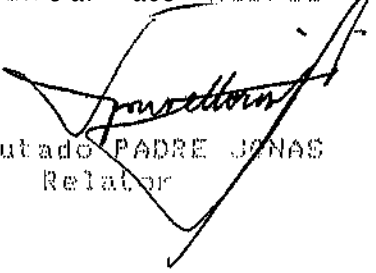
Finalmente, o Governador encerra...

Padre JOnas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Finalmente, o Governador encerra sua exposição de motivos, afirmando esperar a confirmação do seu veto e prometendo enviar, brevemente, novo projeto para apreciação desta Câmara Legislativa.

Enfim, esta (é a exposição com o exame do veto total imposto pelo Governador, que esta Comissão cumpre o dever de apresentar aos nobres colegas parlamentares.


Deputado PADRE JONAS
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alzira

HORA: 11h35 Nº: 0/26.2

DATA: 08.12

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (~~Pausa: '~~)

Não havendo quem queira discutir,

Em votação.

A Presidência informa ~~de~~ que a votação será secreta.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os que votarem "não", ^oestarão rejeitando, ~~e veto do Sr. Governador.~~

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Jose Ornellas, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

S/ Kátia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA

REVISOR: EDSON

HORA: 11:40 Nº: 0-27.1

DATA: 08/12

ORADOR:

~~(Continua a chamada para a votação secreta)~~

~~(S/ Marlene...)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Marlene

REVISOR: Alzira

HORA 11.45 Nº: 0-28/1

DATA: 08/12

ORADOR :

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não havendo quorum para a apreciação do veto total do Sr. Governador, ao Projeto de Lei nº 588, estão sobrestadas todas as matérias que se encontram na Ordem do Dia.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra. V.Exa.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, quero dizer que não votei nesse veto e nem votarei nesse tema, enquanto não for explicado qual o motivo de haver sido rejeitado um projeto do Executivo com emendas de vários Deputados desta Casa, visando aprimoramento desse projeto.

A leitura feita pelo Relator não foi explícita; portanto, todas as vezes que este veto aparecer retirar-me-ei do Plenário se não for bem esclarecido.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, como fica a sessão para a votação da Lei Orgânica às 15 horas?

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Todas as matérias ficam sobrestadas, Deputado, se não houver a apreciação do veto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Marlene

REVISOR: Alzira

HORA: 11h45 Nº: 28/2

DATA: 8/12

ORADOR:

O SR MAURÍLIO SILVA - Inclusive a Lei Orgânica?

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Inclusive a Lei Orgânica.

O SR PEDRO CELSO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Tem a palavra V. Exa.

O SR PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero lembrar a V.Exa., ao Deputado José Ornellas e aos demais membros da Mesa, sobre a necessidade de fazermos uma reunião ainda hoje para analisarmos o relatório da Comissão Especial de fiscalização sobre a questão do concurso público e também sobre a matéria dos servidores desta Casa.

Então, há necessidade da Mesa se reunir, agora, que não temos sessão. Podemos fazer essa reunião da Mesa neste momento, ou no período da tarde, pela urgência que temos de votar neste plenário, o mais rápido possível, o relatório já aprovado pela Comissão Especial de fiscalização.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

166

TAQUI.: LUCIANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11:50 Nº: 29.1

DATA: 0.12

ORADOR:

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Ficam convocados os Srs. Deputados para a sessão extraordinária que apreciará o Projeto de Lei Orgânica, às 15:00 horas de hoje.

Antes, apreciaremos o veto total do Projeto de Lei nº 588, para que a pauta possa ter continuidade.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão)~~